MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2022- SRP

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL SEDIADAS NO MUNICIPIO DE INDIANÓPOLIS-PR
(CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E DECRETO MUNICIPAL 053/2022)

Edital Composto de:

ANEXO I	**TERMO DE REFERÊNCIA – Planilha Orçamentária**
ANEXO II	**MINUTA DA ATA**
ANEXO III	**MINUTA DO CONTRATO**
ANEXO IV	**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO AO CERTAME LICITATÓRIO**
ANEXO V	**FORMULÁRIO PADRÃO DE PROPOSTA**
ANEXO VI	**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR**
ANEXO VII	**DECLARAÇÃO QUE ACEITA TODAS AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL**
ANEXO VIII	**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE ATENDIMENTO AO OBJETO**
ANEXO IX	**DECLARAÇÃO DE QUE ESTÃO INCLUSOS TODOS OS TRIBUTOS, CUSTOS E DEMAIS ENCARGOS QUE INCIDAM SOBRE O VALOR FINAL DOS PRODUTOS**
ANEXO X	**ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**
ANEXO XI	**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

INDIANÓPOLIS-PR, 16 de novembro de 2022

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 78/2022 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 130/2022

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL SEDIADAS NO MUNICIPIO DE INDIANÓPOLIS-PR (CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E DECRETO MUNICIPAL 053/2022)

O Município de INDIANÓPOLIS - PR, por meio do Pregoeiro e equipe de apoio, designados por Decreto Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que no dia, hora e local, abaixo indicados, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para **REGISTRO DE PREÇOS**, o qual será regido pela Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº. 3555/00, de 8 de agosto de 2000, alterado pelos Decretos nº. 3693/00, de 20 de dezembro de 2000 e 3784/01, de 06 de abril de 2001, Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013, subsidiariamente à Lei 8666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/14, bem como o Decreto Municipal 053/2022, sendo observadas as condições deste Edital e seus Anexos.

Processo nº	130/2022
Tipo de Licitação:	MENOR VALOR **POR LOTE**
Data do pregão	**07/12/2022**
Horário:	Às 08:30 (horário de Brasília)
Local:	Avenida Santos Dumont, 131, Centro, INDIANÓPOLIS- PR Fone (44) 3674-1108

1 - DO OBJETO

A presente Licitação tem por objeto**: "Registro de preços objetivando a aquisição fracionada e eventual de gêneros alimentícios e bebidas em geral para departamentos públicos municipais",** conforme Termo de Referência constante no anexo I deste Edital.

1.1 - o Município de INDIANÓPOLIS não se obriga a adquirir/utilizar da(s) Licitante(s) Vencedora(s) os quantitativos indicados na Planilha de Preços, anexos a este Edital, podendo realizar licitação específica para a aquisição pretendida, ou utilizar-se de outros meios legais, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do Registro de Preços terá preferência, nos termos do § 4º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações e do art. 7º, do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002.

1.2 - O EDITAL e seus anexos poderão ser enviados via e-mail ou através de gravação em pendrive (do próprio licitante) comparecendo à prefeitura no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 hrs às 16:00 hrs nos dias de expediente na Prefeitura, sendo que

o mesmo encontra-se disponível ainda no site: www.indianopolis.pr.gov.br.

1.3 - A aquisição dos produtos será realizada em até 12 (doze) meses da assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços, mediante emissão de empenho.

2 - DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar deste Pregão, os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos e que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

2.1.1 - As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

2.1.2 Conforme estabelece artigo 49, II, da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal 053/2022, o ITEM/LOTE, cujo valor orçado seja igual ou inferior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), é de exclusiva participação de MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE ou MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL que estiverem sediados:
(x) Local - no município de Indianópolis/PR
( ) Regionalmente - com sede em municípios pertencentes à região AMENORTE do Paraná.

2.1.3 - Sob pena de inabilitação e desclassificação, todos os documentos apresentados deverão referir-se ao mesmo CNPJ/MF constante da proposta de preços;

2.2 - Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

2.2.1 - Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

2.2.2 - Que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com o Município de INDIANÓPOLIS/PR, com base no artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

2.2.3- Que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

2.2.4 - Cujos diretores, responsáveis legais, ou técnicos, membros do Conselho Consultivo, Deliberativo ou Administrativo ou sócios, que pertençam, ainda, que parcialmente, a empresa do mesmo grupo que estejam participando desta licitação;

2.2.5 - Empresa que tenham sócios que sejam Funcionários do Município de INDIANÓPOLIS;

2.2.6 - Estrangeiras que não funcionem no País.

3 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 - A proponente deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo **documento de identidade** ou outro equivalente.

3.2 - O credenciamento far-se-á por meio de **instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida**, com poderes para formular ofertas

e lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, **acompanhada de cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social** que comprove os poderes do mandante para a outorga. **Em se tratando de sócio**, proprietário, dirigente ou assemelhado da sociedade empresária proponente, o representante deverá apresentar **cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social**, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

3.3 - Atenção: "As empresas que se beneficiarem do regime diferenciado previsto na Lei Complementar nº. 123/2006 deverão apresentar documentos que comprovem que a empresa está enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, sob as penas da lei, ou seja, certidão simplificada expedida pela Junta Comercial (Conforme Instrução Normativa n.º 103, art. 8º do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30/04/2007, publicada no DOU de 22/05/2007) ou **declaração de enquadramento validada pela junta comercial e gozarão dos benefícios contidos na referida lei".**

3.3.1. - A apresentação da certidão/declaração referida no item anterior deverá ocorrer quando do credenciamento, **sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar n.º 123/2006.**

3.4. Os representantes das empresas credenciadas deverão apresentar ainda:

3.4.1- <u>Declaracão</u> dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme preceitua o Inciso VII, Art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 (**Anexo IV deste edital**);

3.4.2- Consultas quanto à existência de registros impeditivos da contratação, em atenção ao art. 97, caput e parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993:

3.4.2.1- Os representantes das empresas credenciadas deverão apresentar ainda Consultas quanto à existência de registros impeditivos da contratação, em atenção ao art. 97, caput e parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, disponível através do link https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/

3.4.2.2 – a data de emissão das consultas não deverão exceder o prazo máximo de 10 (dez) dias anteriores a data da realização da sessão de recebimento dos envelopes ou, no caso de possuir validade, deverão estar dentro do período de validade.

3.5. - Não será admitida a participação de um mesmo representante, para mais de uma empresa licitante.

3.6. - O Pregoeiro deixa claro que toda documentação mencionada nos itens acima deverá ser apresentada em via a ser disponibilizada de forma definitiva ao Município DE INDIANÓPOLIS, sob pena de NÃO credenciamento.

3.7. - O credenciamento é condição obrigatória para que o representante possa atuar na etapa de oferecimento de lances verbais neste Pregão (Art. 11, inc. IV do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000). As empresas interessadas em participar do certame que não apresentarem nenhum os documentos exigidos para credenciamento não poderão ofertar lances, manifestar intenção de interposição de recurso ou praticar demais atos pertinentes ao certame. Será considerada como única oferta a constante na Proposta de Preços (envelope nº. 01).

3.8. - DAS SITUAÇÕES ESPECIAIS NO ATO DO CREDENCIAMENTO:

3.8.1. - Na hipótese dos documentos que comprovam a regularidade da outorga de credenciamento (estatuto, contrato social etc.), a declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação ou qualquer outro documento referente à fase de credenciamento, que por equívoco esteja dentro do envelope de "Proposta" ou de "Habilitação", poderão ser retirados dos respectivos envelopes, pelo

próprio representante, que procederá ao novo lacramento dos mesmos.

3.8.2. - Na fase de credenciamento será permitido ao representante da licitante tirar as cópias de documentos necessários, porventura retirados dos envelopes de proposta e/ou de habilitação.

3.8.3.- O Pregoeiro ou a Equipe de Apoio poderão conferir os documentos referentes ao credenciamento antes da abertura da sessão, e lançar o respectivo carimbo de "confere com o original".

3.9 - Os documentos que credenciam o representante **deverão ser entregues separadamente dos envelopes de n.ºs: 01 e 02**.

4 - DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS

4.1 - A Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados neste Edital, em 02 (dois) envelopes, devidamente, fechados e rubricados no fecho e atender aos seguintes requisitos:

a) Envelope A: Proposta de Preços

b) Envelope B: Composto pelos **Documentos de Habilitação**, exigidos no item 7 deste Edital.

1.1.1 Os envelopes deverão conter, ainda, em sua parte externa, os seguintes dizeres:

ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-PR
EDITAL DO PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 78/2022
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ/MF

ENVELOPE B - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-PR
EDITAL DO PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 78/2022
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ/MF

4.2- A proposta deverá ser elaborada **em mídia** através de arquivo a ser gerado pelo sistema, que deverá ser solicitado pelo e-mail licitacao@indianopolis.pr.gov.br, redigido em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante proponente, ressaltando-se que, caso houver necessidade, manuais catálogos e impressos anexados à proposta não precisam ser assinados e rubricados;

4.3 -Na Proposta de Preços deverá conter as características e especificação detalhada dos produtos, **rigorosamente de acordo com as exigências constantes deste Edital e Anexo I – Termo de Referência, inclusive indicando as MARCAS dos respectivos ítens.** não se admitindo propostas alternativas, atendendo aos seguintes requisitos:

4.3.1- Indicar nome ou razão social da proponente, número do CNPJ/MF, endereço completo, telefone, fax e, se houver endereço eletrônico (*e-mail*), bem como os seguintes dados de seu representante: nome, estado civil, profissão, CPF, Carteira de Identidade, telefone fixo, telefone móvel, fax, domicílio e cargo na sociedade empresária;

4.3.2- Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

4.3.3- Ser apresentada com cotação de preço fixo e irreajustável, na forma do **Anexo V** (Proposta de Preços), para um período de 12 (doze) meses, expressos em R$ (reais), tanto em algarismos como por extenso, prevalecendo este valor sobre aquele em caso de divergência, conforme detalhado no **Anexo I** (Planilha de Custos e Formação de Preços);

4.3.4- Constar **valor por item**. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os de menor custo para administração;

4.3.5- Constar declaração expressa de que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas com os produtos, taxas, impostos, lucros, seguros, transporte, encargos sociais e demais obrigações necessárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos. A falta de tal declaração será considerada como inclusa no preço toda e quaisquer despesas, e outros custos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

4.3.6- Preferencialmente constar nome do banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento.

4.4 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

4.5- A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

5 - DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1 - A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pela Pregoeiro e realizada de acordo com a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, com os Decretos 3.555, de 08 de agosto de 2000, com redação dado pelos Decretos nº 3.693 de 20 de dezembro de 2000 e nº 3.784, de 06 de abril de 2001, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinado.

5.2 - No local e hora estabelecidos neste Edital, antes do início da sessão, os interessados deverão comprovar, por meio de instrumento próprio, conforme item 3 deste Edital, poderes para formulação de ofertas, lances verbais e prática dos demais atos do certame, nos termos do inciso IV, artigo 11, do anexo I do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, bem como apresentar declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme preceitua o Inciso VII, Art. 4º, da Lei 10.520/2002.

5.3 - Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novas licitantes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

5.4 - Os envelopes contendo as Propostas de Preços serão abertos e seus conteúdos conferidos e rubricados.

5.5 - Uma vez iniciada a abertura do envelope Proposta de Preços, não serão permitidas retificações que possam interferir no resultado final do Pregão, ressalvadas as hipóteses destinadas a sanarem equívocos e falhas, e evidentemente, não prejudiciais, condição que será aferida na ocasião pelo Pregoeiro.

5.6 - A falta de data e/ou rubrica na proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente na sessão, com poderes para esse fim, do mesmo modo, a falta do CNPJ/MF

e/ou do endereço completo também poderá ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados dentro do envelope DOCUMENTAÇÃO.

5.7 - Será automaticamente eliminada do Certame a licitante que, por qualquer motivo, venha entregar os envelopes em outro local ou depois do prazo estabelecido no preâmbulo deste Edital.

6 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 - As propostas serão julgadas e adjudicadas pelo **MENOR VALOR,** para **12 (DOZE) MESES,** depois de cumpridas todas as etapas definidas neste Edital, inclusive conferida as Planilhas de Custos e Formação de Preços, se houver.

6.2 O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço, assim como todas as demais de valores sucessivos e superiores, em até dez por cento, relativamente à de menor preço.

6.3 - Caso não sejam verificadas no mínimo três propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará até o máximo de 03 (três) propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, de quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelas licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

6.4- Após a etapa de lances, sendo verificada a ocorrência de empate, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e as empresas de pequeno porte, nos termos art. 44 da Lei Complementar n.º 123, de 2006;

6.5- Entende-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas e pelas empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta melhor classificada;

6.6- Para efeito do disposto no subitem **6.4**, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

6.7- A microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada para, em querendo, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, situação em que será o objeto adjudicado em seu favor;

6.8- No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e pelas empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem **6.5,** deste Edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

6.9 - Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no Edital.

6.10- Ao tempo em que a dissociação entre o valor oferecido e o constante do orçamento produz presunção relativa de inexequibilidade, fica a Administração obrigada a exigir comprovação, por parte do licitante, da viabilidade da execução do objeto nas condições por ele ofertadas.

6.10.1- Se o lance vencedor do pregão apresentar-se como significativamente mais reduzido do que o valor orçado, caberá o Pregoeiro exigir do licitante, antes do encerramento da etapa de competição, a comprovação da exequibilidade de sua oferta.

6.10.2- A comprovação da exequibilidade da oferta deve ser feita documentalmente, por

meio de planilhas de custos e demonstrativos que evidenciem que o valor ofertado é suficiente para cobrir as despesas de aquisição dos produtos.

6.11- Encerrada a etapa competitiva de todos os itens, as ofertas serão ordenadas, exclusivamente, pelo critério de MENOR PREÇO.

6.12- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, do valor apresentado pelo primeiro classificado, conforme definido neste Edital e seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito.

6.13- Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias da licitante que a tiver formulado, com base nos dados cadastrais, assegurado o direito de atualizar seus dados no ato, mediante documentação apresentada na própria sessão.

6.14- Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o proponente será declarado vencedor e, caso não haja declaração expressa de intenção de recurso por parte dos demais licitantes, o objeto será a ele adjudicado pelo Pregoeiro.

6.15- Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências do edital, O Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo proponente declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto correspondente.

6.16- Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

6.17- Serão desclassificadas as propostas que:

6.17.1 - Descumprirem os requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos;

6.17.2 - Apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis, assim considerados aqueles que não venham a demonstrar sua viabilidade, por meio de documentação que comprove que os custos dos insumos serão coerentes com o mercado;

6.17.3 - Apresentarem preços totais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero;

6.17.4 - Apresentarem proposta alternativa;

6.17.5 - Forem omissas, apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

6.18- Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa em sessão e na proposta específica, prevalecerá a da proposta.

6.19- Nos casos, em que a licitação se processar sob o tipo menor preço por lote, sempre que houver redução do valor da proposta de preços escrita inicialmente apresentada, será solicitada à sociedade empresária vencedora do certame que apresente nova proposta escrita, no prazo de 05 (cinco) dias, com os valores recalculados proporcionalmente com o informado na Planilha de Preços.

6.20- Nos casos de menor preço por ítem, será considerada como proposta final o valor finalizado e/ou negociado da rodada de lances de cada ítem, conforme relatórios gerados pelo sistema no ato da sessão, dispensando-se a apresentação da nova proposta definida no subitem anterior.

7. - DA HABILITAÇÃO

7.1 - A licitante deverá apresentar os seguintes Documentos de Habilitação, para participar da licitação:

7.1.1- Declaração expressa do proponente, sob as penas da Lei, da superveniência de fatos impeditivos para a sua habilitação neste certame, na forma do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93, alterado pela Lei nº 9.648/98, Instrução Normativa/MARE nº 5/95 e Decreto nº 3.722/2001, alterado pelo Decreto nº 4.485/2002, e Declaração do licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em atendimento ao preceito do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, de conformidade com a Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05/09/2002, conforme modelo de declaração Constante no **ANEXO VI** deste edital;

7.1.2- Declaração, por escrito, sob pena de desclassificação, de que aceita todas as exigências do presente Edital, bem como se submete a todas as propostas contidas na Lei 8.666/93,conforme modelo de declaração Constante no **ANEXO VII** deste edital;

.

7.1.3- Declaração da empresa de que reúne todas as condições necessárias, com disponibilidade para atendimento ao objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 78/2022,** conforme modelo de declaração Constante no **ANEXO VIII** deste edital;

7.1.4- Declaração de que nos valores apresentados em sua Proposta estão inclusos todos os tributos, custos e demais encargos**,** conforme modelo de declaração Constante no **ANEXO IX** deste edital;

7.1.5- Declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do **Anexo XI**, afirmando que sua proposta foi elaborada de maneira independente e que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013.

7.1.6- Relativos à Habilitação Jurídica:

a. Cédula de identidade dos sócios;

b. registro comercial, no caso de empresa individual;

c. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;

d. inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício; e,

e. decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.1.7- Relativos à Regularidade Fiscal:

a. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) dos sócios da empresa licitante;

b. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

c. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativa ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

d. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho através do link *http://www.tst.jus.br/certidao*.

e. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal: Certidão de Regularidade de Tributos Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão de Regularidade da Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional, **abrangendo inclusive a Regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)**";

f. Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual, da sede da licitante;

g. Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal da sede da licitante;

h. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal.

7.1.8 - **Relativos à Qualificação Econômico-Financeira**:

7.1.8.1- Certidão negativa de falência ou concordata válida, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, devidamente válida.

a.1). Se a licitante for cooperativa ou sociedade não empresária, a certidão mencionada na alínea "a" deverá ser substituída por certidão negativa de ações de insolvência civil.

a.2) Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

7.1.8.2 - Licença Sanitária emitida pelo departamento de vigilância Sanitária Municipal.

7.2 - Disposições Gerais da Habilitação

7.2.1 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, ou em cópia autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou em cópias simples, desde que acompanhadas dos originais para conferência pela Pregoeiro.

7.2.2 - As empresas regularmente cadastradas e habilitadas parcialmente no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, instituído pelo extinto Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, consoante dispõe a Instrução Normativa nº 05, de 21/07/95 e o Decreto nº 3.772, de 09/01/01, com as alterações do Decreto nº 4.485, de 25/11/02, ficarão dispensadas de apresentar os documentos expressamente constantes no aludido certificado, sendo, ainda, assegurado o direito de apresentar a documentação atualizada e regularizada na própria sessão, caso estejam com algum documento vencido, conforme estabelece o inciso XIII, artigo 11, do Decreto nº 3.555, de 08/08/00. A conferência quanto à autenticidade/atualidade do Certificado será realizada mediante consulta *online,* na própria sessão.

7.2.3 - Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "comprovantes de solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

7.2.4 - Serão inabilitadas as empresas que não comprovarem possuir boa situação financeira, bem assim as que não satisfizerem as demais exigências estabelecidas para habilitação.

7.2.5 - Na ocorrência de a documentação de habilitação não estar completa e correta e contrariar qualquer dispositivo deste Edital de Licitação e seus Anexos, O Pregoeiro considerará a proponente inabilitada.

7.2.6 - Documentos apresentados com validade expirada acarretarão a inabilitação da proponente. Os documentos que não possuírem prazo de validade somente serão aceitos com data não excedente a 6 (seis)meses de antecedência da data prevista para apresentação das propostas.

7.2.7 - As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital ou com irregularidades, serão inabilitadas, não se admitindo complementação posterior.

7.2.8 - A inabilitação da licitante acarretará a aplicação da pena prevista no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, por ter apresentado **falsa declaração de habilitação**.

7.2.11 - Toda documentação, inclusive as declarações e atestados, exigidas no presente Edital, devem apresentar o mesmo número de inscrição no CNPJ/MF e a mesma razão social da Licitante, ou seja, se a concorrente é a matriz da Licitante, as informações devem corresponder à matriz, se filial à filial.

8 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

8.1 - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666/93, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113, da Lei nº 8.666/93.

8.1.1- Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

8.1.2- A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

8.1.3 - Somente será conhecida a petição de impugnação enviada por e-mail, estando a mesma assinada e devidamente legível.

8.1.4 - Não será conhecida a petição de impugnação enviada fora do respectivo prazo legal.

8.1.5 - Caberá o Pregoeiro decidir sobre a petição, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.1.6 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

9 - **DOS RECURSOS**

9.1 **-** Declarado o vencedor do certame, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimados a apresentar as contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2 **-** A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na preclusão do direito de interpor recurso e adjudicação do objeto pela Pregoeiro ao vencedor.

9.3 **-** Qualquer recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

9.4 **-** O provimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.5 **-** A petição poderá ser elaborada na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

9.6 **-** Somente será conhecida a petição contendo as razões do recurso ou as respectivas contra-razões enviada por fac-símile se a mesma estiver legível.

9.7 - Não será conhecida a petição contendo as razões do recurso ou as respectivas contra- razões enviada fora do respectivo prazo legal.

9.8 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no Município de INDIANÓPOLIS-PR, localizada à Avenida Santos Dumont, 131, Centro, INDIANÓPOLIS - PR, nos dias úteis no horário de expediente municipal.

10 - **DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

10.1 - Caso não haja recurso, a adjudicação do objeto do presente Certame será viabilizada pelo Pregoeiro.

10.2 - Após a adjudicação do objeto ao respectivo licitante vencedor, a homologação da licitação será efetivada pela Prefeita Municipal.

11 - **DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

11.1 **-** Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços com as licitantes classificados em primeiro, segundo e terceiro lugar para o lote.

11.2- Caso um licitante primeiro colocado seja convocado e não compareça ou se recuse a assinar a Ata de Registro de Preços, o Pregoeiro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Edital, registrará outro licitante, na ordem de classificação.

11.3- O resultado da Ata de Registro de Preços decorrente deste certame será, em qualquer hipótese, publicado na imprensa oficial, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

12 - **DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

12.1 - o Município de INDIANÓPOLIS será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos, respeitando-se a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos.

12.1.1- Somente quando o primeiro licitante registrado para o item atingir o limite

de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços é que será indicado o segundo, e assim sucessivamente, podendo ser indicado mais de um ao mesmo tempo, quando o quantitativo do pedido for superior à capacidade do licitante da vez.

13 - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

13.1- Acompanhar e fiscalizar a execução da Nota de Empenho, bem como atestar a nota fiscal/fatura após a entrega dos produtos, objeto desta licitação;

13.2- Efetuar o pagamento à Contratada em até 30 dias após a emissão da Nota Fiscal;

13.3 - Aplicar à Contratada as penalidades previstas neste Edital e na legislação pertinente, quando for o caso;

13.4- Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela Contratada;

13.5- Documentar as ocorrências havidas;

13.6 - Para aceitação definitiva as secretarias do município, poderá realizar testes para comprovação da qualidade dos produtos.

13.7 - Rejeitar, no todo ou em parte, produto ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

14- DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

14.1.- Local de entrega: O objeto desta licitação será entregue no local determinado na Ordem de Compra.

14.2. - Prazo de entrega: em até **03 (três)** dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

14.3. - Entregar e dar garantia para o objeto solicitado no local supracitado e informado na Ordem de Compra/Serviço;

14.4. - Entregar o objeto de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Compra/Serviço;

14.5. - Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do bem a ser adjudicado, inclusive frete e seguro desde a origem até sua entrega definitiva no local estabelecido na Ordem de Compra/Serviço;

14.6. - Manter, durante toda a execução da Ordem de Compra/Serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

14.7. - Substituir o bem entregue, no prazo de 01 (um) dia, caso não atenda às especificações contidas neste Edital.

15 - DO CONTRATO

15.1 - Independentemente de sua transcrição, para todos os efeitos legais, farão parte do Contrato que vier a ser assinado, todas as condições estabelecidas no presente Edital

e seus Anexos, na Proposta de Preços da Licitante Vencedora e na Nota de Empenho.

15.2- Se a Licitante Vencedora convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, recusar-se a assinar o Contrato, conforme disposto no inciso XXIII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002, O Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital e seus Anexos, podendo o Pregoeiro, ainda, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor, sendo este declarado vencedor, na forma dos incisos XVI, XVII do art. 4º Lei em comento.

15.3- A Licitante Vencedora está obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, determinados pelo Município de INDIANÓPOLIS, até o limite estabelecido pela legislação vigente.

15.4- Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, em não ocorrendo a convocação para assinatura do Termo Contratual, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

16 - **DA RESCISÃO**

16.1- Constitui motivo para rescisão deste Contrato os Incisos de I a XVII do Art. 78 da Lei nº. 8.666/93, atualizada pela Lei nº. 8.883/94.

16.1.1- A rescisão do presente Contrato poderá ser:

a) Amigável - por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

b) Administrativa - por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos Incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93;

c) Judicial - nos termos da Legislação Processual.

17 - **DO PAGAMENTO**

17.1- A Contratada deverá apresentar a Nota de fiscal/fatura dos produtos, devendo os pagamentos ocorrerem um prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data da fatura;

17.2- O valor por item do Contrato será estimativo e por ser estimativo o Contratante reserva a si o direito de utilizar-se ou não da totalidade do objeto deste Certame, respeitados os dispositivos previstos no Diploma Legal, podendo ainda haver acréscimo ou supressão do quantitativo, até o limite estabelecido pela legislação vigente;

17.3- Caso a Contratada não cumpra as cláusulas contratuais estará sujeita às penalidades;

17.4- A aquisição dos produtos contidos na planilha em anexo ao edital poderá ser acompanhado e fiscalizado por intermédio do Setor de Serviços e Compras e do próprio Setor que o solicitou;

17.5- Havendo erro nos documentos hábeis de cobrança ou circunstâncias que impeçam o pagamento, os mesmos serão devolvidos e o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Neste caso, o prazo para pagamento iniciará após a regularização, sem ônus para a Administração.

18 - **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

18.1- As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta da seguintes Dotações Orçamentárias vigentes no momento da assinatura do contrato.

19 - **DA VIGÊNCIA**

19.1 - A Ata de Registro de Preços decorrente deste Certame vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

19.2 - O contrato a ser firmado terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado se houver interesse da Administração e do fornecedor.

20 - **DA REPACTUAÇÃO E DO REAJUSTE DOS PREÇOS**

20.1 - Os preços para a aquisição do objeto deste Instrumento serão fixos e não sofrerão reajuste durante a vigência deste Contrato, de acordo com os termos estabelecidos pela legislação vigente e atinente à matéria, a não ser que haja algum desequilíbrio econômico- financeiro ou fato superveniente, devidamente comprovado, cabendo a Licitante Vencedora, no escopo da sua solicitação, justificar e comprovar a variação dos custos, apresentando memória de cálculo e planilhas apropriadas para análise e posterior aprovação do Município de INDIANÓPOLIS, na forma prevista no Artigo 5º do Decreto nº 2.271, de 07.07.97.

21 - **DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

21.1 - Na hipótese de descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais assumidas pela Licitante Vencedora, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, o Município de INDIANÓPOLIS poderá, garantido a prévia e ampla defesa, aplicar, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes sanções:

a) **advertência**, por escrito;
b) **multa** equivalente a 10% (dez por cento), pela recusa da entrega do produto ou por estar em desacordo com o ora pactuado, calculada sobre o valor total do Contrato, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado do recebimento da notificação;
c) **suspensão** temporária para participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de INDIANÓPOLIS, por um prazo de até 02 (dois) anos, conforme fixar a Autoridade Competente, em função da natureza e gravidade da falta cometida;

d) **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento no SICAF, ou nos sistemas de cadastramentos de fornecedores a que se refere o inciso XIV, do art. 4º, da Lei nº 10.520, de 17.7.2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da multa prevista na alínea "b" desta Cláusula e demais cominações legais, conforme determina o art. 7º, da Lei em comento.

22 - DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

22.1 - Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 ou de redução dos preços praticados no mercado.

22.2 - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II, do Art. 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

22.3 - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado e definidos o novo preço máximo a ser pactuado pela Administração, a Licitante Vencedora registrado será convocado pelo Município de INDIANÓPOLIS para alteração do preço da Ata, mediante aditamento.

23 - **DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

23.1- A presente Ata, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante manifestação de interesse junto o Município de INDIANÓPOLIS, para que este autorize e indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos a serem locados, não podendo exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados.

23.2 - O(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) Fornecedor (es) signatário(s) da presente Ata de Registro de Preços está especificado no Anexo I, do Edital do Pregão nº 78/2022, de acordo com a respectiva classificação.

23.3 - Para os fornecimentos decorrentes desta Ata, serão observados os aspectos relativos aos preços e condições constantes do Edital do Pregão nº 78/2022.

23.4 - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta de preços apresentada, no Pregão nº 78/2022, pela sociedade empresária detentora da presente Ata.

23.5- O quantitativo decorrente de eventual adesão à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na mesma.

24- DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.

24.1 - O Fornecedor terá o seu registro de preços cancelado:

24.1.1 - A pedido, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material/equipamento.

24.1.2 - Por iniciativa do Município de INDIANÓPOLIS, quando:

a) o Fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) o Fornecedor perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

d) o Fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, ou nos pedidos dela decorrentes.

24.2 - O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Município de INDIANÓPOLIS.

24.3 - Na hipótese de cancelamento do registro de alguma licitante vencedora, o Município de INDIANÓPOLIS fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais licitantes a nova ordem de registro.

25 - **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

25.1- É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

25.2- Fica assegurado o Município de INDIANÓPOLIS o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la, de ofício, por ilegalidade ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

25.3- A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação especifica

para os produtos pretendidos, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

25.4- As licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município de INDIANÓPOLIS não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.5- As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

25.6- Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

25.7- Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário do Pregoeiro.

24.8 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de INDIANÓPOLIS.

25.9 - O não atendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

25.10 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança da futura Ata de Registro de Preços.

25.11 - A licitante vencedora ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições propostas, os acréscimos, ou supressões determinadas pelo Município de INDIANÓPOLIS, até o limite estabelecido pela legislação vigente.

25.12 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.13 - Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação pertinente.

25.14 - Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com o Contrato vinculado a esta Licitação a Licitante Vencedora deve se subordinar ao Foro da Justiça Comum, da Comarca de Cianorte, excluindo, por mais privilegiado que for,

qualquer outro, desde que não possa ser resolvido amigavelmente;

25.15 – A ausência da proposta elaborada **em mídia** através de arquivo a ser gerado pelo sistema, disposta no item **4.2** deste edital, não ocasionará a inabilitação da empresa licitante.

25.16 – Na ausência das consultas constante no item 3.4.2 deste edital, o pregoeiro e equipe de apoio realizara as consultas no momento do credenciamento, sem prejuízos ao licitante que deixar de fazê-lo, sendo facultado também a atualização das consultas com emissão superior a 10 (dez) dias.

25.16- Qualquer pedido de esclarecimento ou impugnações, em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, ao Pregoeiro, do Município de INDIANÓPOLIS sito à Praça Caramuru, nº. 150, Centro INDIANÓPOLIS- PR, Fone (44) 36741108, ou via e-mail licitacao@indianopolis.pr.gov.br.

25.17- As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

INDIANÓPOLIS-PR, 16 de novembro de 2022

JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Prefeito Municipal de INDIANÓPOLIS/PR

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

1. DO OBJETO E DO FORNECIMENTO

1.1. O presente termo tem por objeto o **"Registro de preços objetivando a aquisição fracionada e eventual de gêneros alimentícios e bebidas em geral para departamentos públicos municipais".**

2. DESCRIÇÃO PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO

2.1. A especificação do serviço a ser adquirido pelo Município de INDIANÓPOLIS deverá compreender as especificações mínimas contidas abaixo:

Lote: 1 - Lote 001					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Uva importada thompson	400,00	KG	14,55	5.820,00
2	Uva itália	400,00	KG	11,85	4.740,00
3	Uva niagara	400,00	KG	9,38	3.752,00
TOTAL					14.312,00
Lote: 2 - Lote 002					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Abacate avocado	200,00	KG	5,05	1.010,00
2	Abacate manteiga	400,00	KG	7,90	3.160,00
TOTAL					4.170,00
Lote: 3 - Lote 003					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Abacaxi, de primeira, in natura no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firme, grau médio de amadurecimento	280,00	KG	4,50	1.260,00
TOTAL					1.260,00
Lote: 4 - Lote 004					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Abóbora cabotiá, sã, sem ruptura, grau médio de amadurecimento.	400,00	KG	4,50	1.800,00

2	Abóbora, fresca e sadia	1.000,00	KG	3,92	3.920,00
3	Abobrinha bem formadas, de variedade verde, superfície lisa e brilhante, livre de danos mecânicos, unidades com média de 20 cm.	320,00	KG	4,00	1.280,00
TOTAL					7.000,00

Lote: 5 - Lote 005

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Achocolatado em pó com 400 gramas (porção de 20 gramas com valor energético de 75 kcal 17g carboidratos e 0,7 de proteínas)	1.600,00	LTA	7,98	12.768,00
2	Achocolatado em pó embalagem plástico mínimo 400 g Conter Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3, e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes.	1.200,00	PCT	4,00	4.800,00
3	Achocolatado instantâneo com no mínimo 370 gramas solúvel pote plástic deverá conter no mínimo em 100 gramas do produto 2.500 U.I. de vitamina A	1.000,00	POT	6,99	6.990,00
4	Achocolatado instantâneo em pó pacote com 700g 7 vitaminas para preparo de bebida láctea, embalagem aluminizada validade mínima de 12(doze) meses a contar no ato da entrega	600,00	PCT	11,48	6.888,00
5	Alimento em pó sabor morango lata mínimo 380g equiv/superior Nesquik	100,00	UNID	15,99	1.599,00
TOTAL					33.045,00

Lote: 6 - Lote 006

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Açafrão em pó pacote 10g	120,00	PCT	3,00	360,00
TOTAL					360,00

Lote: 7 - Lote 007

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Acelga Japonesa	200,00	UN	6,00	1.200,00
TOTAL					1.200,00

Lote: 8 - Lote 008

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Acém sem osso Kg	1.600,00	KG	32,51	52.016,00

TOTAL					52.016,00
Lote: 9 - Lote 009					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Acerola o produto deve apresentar casca intacta, sem ferimentos, podridão ou deformação, isento de danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	240,00	KG	6,50	1.560,00
TOTAL					1.560,00
Lote: 10 - Lote 010					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Açúcar confeiteiro pacote 500g	200,00	PCT	9,00	1.800,00
2	Açúcar cristal refinado em pó uso culinário pacote com 5 kg livre de qualquer sujeira ou qualquer substância dentro do pacote, sendo motivo de troca, independente da quantidade já utilizada do produto. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá conter informação nutricional, informação sobre glúten, prazo de validade bem visível e número do lote	1.200,00	PCT	16,00	19.200,00
3	Açúcar demerara pacote de 1 kg	100,00	PCT	8,00	800,00
4	Açúcar mascavo embalagem plástica vedada 500g Ausência de sujidades, parasitas e larvas de insetos ou de seus fragmentos.	400,00	KG	10,00	4.000,00
5	Açúcar refinado 1 kg Branco, contendo no mínimo 98,5% de sacarose de cana-de-açúcar, com registro no Ministério da Saúde, de sabor e odor característicos, isento de aromas estranhos e contaminantes, acondicionado em embalagem de polietileno contendo data de fabricação e prazo de validade. Ter impresso, em sua embalagem, o prazo de validade para consumo, que não poderá ser inferior a 06 (cinco) meses	600,00	PCT	3,99	2.394,00
TOTAL					28.194,00
Lote: 11 - Lote 011					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Adoçante dietético de mesa embalagem com mínimo 75ml adoçante dietético 100% sucralose. Embalagens com mínimo de 75 ML cada; deverá conter em sua embalagem tabela nutricional e informações do modo de uso. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega	200,00	UN	6,00	1.200,00
2	Adoçante dietético líquido transparente frasco com 100ml Frasco em material plástico transparente e bico dosador. Validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de	160,00	FR	6,61	1.057,60

	entrega				
TOTAL					2.257,60
Lote: 12 - Lote 012					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Agrião maço 300g	200,00	MAÇO	6,00	1.200,00
TOTAL					1.200,00
Lote: 13 - Lote 013					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Agua de coco 1 Litro Ingredientes: Água de coco, sacarose (menor que 1,0% para padronização de Brix) e conservador INS 223. NÃO CONTÉM GLÚTEN Valor calórico 45kcal Carboidratos 11g Proteínas 0g Gorduras totais 0g Gorduras saturadas 0g Gorduras trans 0g Colesterol 0g Fibra alimentar 0g Sódio 40,0mg Potássio 300,0mg (*) Valores Diários de Referência com base em uma dieta de 2.000 calorias.	200,00	CX	7,57	1.514,00
TOTAL					1.514,00
Lote: 14 - Lote 014					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Agua mineral 20 litros (Somente carga) galão plástico de 20 litros, sem gás, com tampa de pressão / lacre envasada mecanicamente, conforme portaria do ministério da saúde.	400,00	CARG	12,00	4.800,00
2	Agua mineral com gás em garrafa com 510 ml Embalagem primária garrafa pet vedada com tampa de rosca; embalagem secundária filme plástico resistente; com validade mínima de 9 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 274/05, RDC 275/05, RDC 259/02, PORTARIA 470/99 (MME) e suas alterações posteriores administrativos determinados pela ANVISA	800,00	GRAFA	1,80	1.440,00
3	Agua mineral copo com 200 ml	1.000,00	UNID	0,79	790,00
4	Agua mineral sem gás em garrafa com 1,5 litros Embalagem primária garrafa pet vedada com tampa de rosca; embalagem secundária filme plástico resistente; com validade mínima de 9 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 274/05, RDC 275/05, RDC 259/02, PORTARIA 470/99 (MME) e suas alterações posteriores administrativos determinados pela ANVISA	600,00	GRAFA	3,50	2.100,00

5	Agua mineral sem gás em garrafa com 510 ml Embalagem primária garrafa pet vedada com tampa de rosca; embalagem secundária filme plástico resistente; com validade mínima de 9 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 274/05, RDC 275/05, RDC 259/02, PORTARIA 470/99 (MME) e suas alterações posteriores administrativos determinados pela ANVISA	1.000,00	GRAFA	1,70	1.700,00
6	Agua mineral sem gás em garrafa com 510 ml fardo com 12 unidades Embalagem primária garrafa pet vedada com tampa de rosca; embalagem secundária filme plástico resistente; com validade mínima de 9 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 274/05, RDC 275/05, RDC 259/02, PORTARIA 470/99 (MME) e suas alterações posteriores administrativos determinados pela ANVISA	200,00	FARD	20,40	4.080,00
TOTAL					14.910,00

Lote: 15 - Lote 015

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Alecrim 20 a 50g	200,00	MAÇO	5,50	1.100,00
TOTAL					1.100,00

Lote: 16 - Lote 016

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Alface crespa convencional	240,00	MAÇO	2,50	600,00
2	Alface lisa, fresca, in natura, primeira qualidade, frescas e sãs No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas.	400,00	KG	6,76	2.704,00
TOTAL					3.304,00

Lote: 17 - Lote 017

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Alho graúdo do tipo comum, fisiologicamente desenvolvido com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causados por pragas	380,00	KG	21,85	8.303,00
TOTAL					8.303,00

Lote: 18 - Lote 018

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Alho sem sal pote mínimo 350g	80,00	POT	8,99	719,20
TOTAL					719,20
Lote: 19 - Lote 019					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Almeirão convencional	400,00	MAÇO	4,47	1.788,00
TOTAL					1.788,00
Lote: 20 - Lote 020					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Almôndega bovina 500G	60,00	CX	15,99	959,40
2	Almôndega de carne bovina kg - 15 a 25g cada unidade	1.000,00	KG	17,55	17.550,00
TOTAL					18.509,40
Lote: 21 - Lote 021					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Ameixa importada	200,00	KG	22,99	4.598,00
2	Ameixa nacional apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	100,00	KG	21,78	2.178,00
TOTAL					6.776,00
Lote: 22 - Lote 022					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Ameixa preta desidratada sem caroço. Pacote com no mínimo 150g	40,00	LTA	8,00	320,00
TOTAL					320,00
Lote: 23 - Lote 023					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Amendoim descascado pacote com 500 gramas	60,00	PCT	6,93	415,80
TOTAL					415,80
Lote: 24 - Lote 024					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Amido de milho Embalagem com 500 gramas Produto amiláceo do milho, com aspecto, cor, cheiro e sabor	200,00	UNID	5,11	1.022,00

	próprios, com umidade máxima de 14% por peso; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade de 10 meses a contar da data da entrega. Acondicionado em saco de papel impermeável, fechado.				
TOTAL					1.022,00
Lote: 25 - Lote 025					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Amora	60,00	KG	20,00	1.200,00
TOTAL					1.200,00
Lote: 26 - Lote 026					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Apresuntado fatiado fatia de no mínimo 20 gramas cada Embalados com etiqueta de peso, marca, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. A carne deve ser firme e úmida, mas não molhada. A gordura deve ser branca a castanho-clara, sem manchas amarelas ou verdes.	500,00	KG	14,50	7.250,00
2	Mortadela fatiada sem gordura fatia de no mínimo 20 gramas cada Tipo bolonha defumada fatiada embalada com quantidade a ser solicitada, com etiqueta de peso, marca, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA	280,00	KG	15,45	4.326,00
3	Mussarela fatiada com peso máximo por fatia de 20 gramas cada As embalagens deverão conter selo de procedência com data de validade e demais especificações exigidas pela Lei de Rotulagem da ANVISA. No ato do recebimento a temperatura não deverá exceder os 8°C (produto resfriado). Com cor e odor característico. No rótulo deve conter dados do fabricante/manipulador, prazo de validade, Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M); Estadual (S.I.P); e/ou Federal (S.I.F). Sempre que julgar-se necessário, a nutricionista estará encaminhando amostras do produto para análises e caso apresentem alguma irregularidade quanto aos itens estabelecidos haverá recuso do produto.	400,00	KG	37,00	14.800,00
4	Presunto cozido fatiado fino fatia de no mínimo 20 gramas cada Deverão ter selo de procedência com data de validade e demais especificações exigidas pela Lei de Rotulagem da ANVISA. No ato do recebimento a temperatura não deverá exceder os 8°C (produto resfriado). Com cor e odor característico. No rótulo deve conter dados do fabricante/manipulador, prazo de	500,00	KG	29,95	14.975,00

	validade, Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M); Estadual (S.I.P); e/ou Federal (S.I.F). Sempre que julgar-se necessário, a Divisão de Alimentação Escolar estará encaminhando amostras do produto para análises e caso apresentem alguma irregularidade quanto aos itens estabelecidos haverá recuso do produto.				
TOTAL					41.351,00
Lote: 27 - Lote 027					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Arroz agulhinha longo e fino tipo 1 pacote de 5 kg Umidade máxima de 15%. Livre de sujidades, parasitos e larvas. (Resolução ANVISA CNNPA n.º 12/78). Com data de validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega. Na embalagem deverá conter informação nutricional, informação sobre glúten, prazo de validade bem visível e número do lote	1.600,00	PCT	18,89	30.224,00
2	Arroz integral longo fino, tipo 1, pacote de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes. Pacotes de 1 Kg cada, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.	400,00	PCT	5,00	2.000,00
TOTAL					32.224,00
Lote: 28 - Lote 028					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Atum ralado em óleo comestível - Lata com 170 g produto preparado com pescado limpo, eviscerado sólido ou ralado, cozido ou curado, isento de espinhas, peles e tendões, coberto por azeite de oliva ou óleo comestível. Com prazo de validade de no mínimo 12 meses. As latas não devem apresentar ferrugem e/ou estarem amassadas	400,00	LTA	7,24	2.896,00
TOTAL					2.896,00
Lote: 29 - Lote 029					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Aveia em flocos finos. Embalagem mínimo 400g Acondicionada em embalagem resistente de polietileno atóxico contendo 400 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional,	200,00	CX	5,90	1.180,00

	peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Rica em ferro, proteínas e fibras funcionais.				
TOTAL					1.180,00
Lote: 30 - Lote 030					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Azeite de oliva puro extra virgem acidez máxima 0,5% vidro com 500ml	120,00	UN	24,78	2.973,60
TOTAL					2.973,60
Lote: 31 - Lote 031					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Azeitona verde com caroço em conserva 180g sachê	400,00	SACH	2,00	800,00
2	Azeitona verde inteira imersa em líquido com caroço vidro 500g devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado	80,00	VIDRO	14,76	1.180,80
TOTAL					1.980,80
Lote: 32 - Lote 032					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Bacon defumado em pedaço, identificação do produto e prazo de validade	300,00	KG	28,00	8.400,00
TOTAL					8.400,00
Lote: 33 - Lote 033					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Bala de fruta mole sabores sortidos de 1.ª qualidade pacote de 600 g	600,00	PCT	7,00	4.200,00
2	Bala mastigável, sortida - pcte com 600 g	200,00	PCT	9,28	1.856,00
3	Barra de cereal com aveia e grão integrais e frutas secas Banana, maçã, castanha, uva passa, coco. SEM CHOCOLATE. Embalagem íntegra com informação nutricional, prazo de validade e lote	600,00	UNID	1,90	1.140,00
4	Barra de chocolate ao leite com açúcar. Embalagem com 1 kg Barra de chocolate ao leite com açúcar, leite em pó, manteiga de cacau, liquor de cacau, gordura vegetal, lactose, cacau em pó, gordura de manteiga desidratada, gordura anidra de leite, emulsificantes??lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato e aromatizante	80,00	BA	20,00	1.600,00
5	Bombom - pacote de no mínimo 950g e aprox. 47	200,00	PCT	34,72	6.944,00

	bombons Bombom de chocolate ao leite coberto por wafer e chocolate branco				
6	Bombom recheado e coberto com chocolate caixa 126g com 20 un Ingredientes: Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, massa de cacau, cacau em pó, manteiga de cacau, farinha de soja integral, soro de leite em pó, amendoim, leite em pó integral, óleo de soja, leite em pó desnatado, castanha de caju, farinha de arroz, gordura de manteiga desidratada, extrato de malte, emulsificante: lecitina de soja e poliglicerol polirricineleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizantes. CONTÉM GLÚTEN.	800,00	CX	4,49	3.592,00
7	Bombons de chocolate ao leite com recheios variados caixa mínimo 250g Prazo de validade: não inferior a 90 dias da data de entrega	800,00	CX	8,69	6.952,00
8	Chocolate em barra 80g	800,00	BA	4,00	3.200,00
9	Pirulito sortidos, diversos sabores de frutas. Pacote com mínimo 470g	200,00	PCT	13,00	2.600,00
TOTAL					32.084,00

Lote: 34 - Lote 034

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Banana caturra. De 1ª qualidade, nível médio de amadurecimento	200,00	KG	5,72	1.144,00
2	Banana maçã convencional grau médio de amadurecimento com cascas sãs, sem rupturas, características do cultivo bem definidas, estando fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	280,00	KG	5,90	1.652,00
3	Banana nanica convencional grau médio de amadurecimento com cascas sãs, sem rupturas, características do cultivo bem definidas, estando fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação	3.000,00	KG	3,99	11.970,00
4	Banana prata kg Banana prata, de qualidade, apresentando frutos com grau médio de maturação, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos, devendo ser transportada de forma adequada	600,00	KG	5,00	3.000,00
TOTAL					17.766,00

Lote: 35 - Lote 035

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Banha suína embalagem com 01 kg	200,00	PCT	15,91	3.182,00
TOTAL					3.182,00

Lote: 36 - Lote 036

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Xarope artificial sabor groselha não gaseificado frasco de 900 ML	40,00	FR	11,00	440,00
2	Xarope de glucose 150 g	100,00	UNID	16,00	1.600,00
TOTAL					2.040,00

Lote: 37 - Lote 037

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Vinho tinto suave garrafa mínimo 750 ml	600,00	GRAFA	10,00	6.000,00
TOTAL					6.000,00

Lote: 38 - Lote 038

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Batata doce branca sadia e graúda - kg	400,00	KG	2,55	1.020,00
2	Batata doce roxa sadia e graúda - kg	400,00	KG	1,99	796,00
TOTAL					1.816,00

Lote: 39 - Lote 039

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Batata Inglesa comum, nova, lavada, com tamanho uniforme livre de danos mecânicos, sem imperfeições na superfície.	3.000,00	KG	5,00	15.000,00
TOTAL					15.000,00

Lote: 40 - Lote 040

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Batata palha pacote com aproximadamente 140g Batata frita processada, tipo palha, sabor natural, composta de batata, gordura vegetal, sal e outros ingredientes permitidos.	200,00	PCT	7,00	1.400,00
TOTAL					1.400,00

Lote: 41 - Lote 041

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Batata palito pré frita congelada pacote 2Kg	80,00	PCT	20,00	1.600,00
TOTAL					1.600,00

Lote: 42 - Lote 042

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Batata salsa (mandioquinha)	400,00	KG	10,63	4.252,00
TOTAL					4.252,00

Lote: 43 - Lote 043

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Baunilha em pó. Embalagem 40gr	200,00	UNID	5,00	1.000,00
2	Baunilha líquida - 30 ml Ingredientes: Água, álcool etílico, corante caramelo e aromatizante.?	60,00	FR	4,55	273,00
TOTAL					1.273,00

Lote: 44 - Lote 044

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Bebida de soja com suco no sabor de laranja sem adição de leite 1L embalagem tetra pack, peso líquido de 1 litro,	200,00	LT	6,00	1.200,00
TOTAL					1.200,00

Lote: 45 - Lote 045

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Bebida láctea pacote de polietileno mínimo 900ml a base de fruta integral nos sabores de morango e coco - Pacotes de polietileno de 900ml cada – As embalagens deverão ter selo de procedência c/ data de validade mínima de 20 dias a contar da data de entrega e demais especificações exigidas pela Lei de Rotulagem da ANVISA. No ato do recebimento a temperatura não deverá exceder os 8° (produto resfriado). Com cor e odor característico. No rótulo deve conter dados do fabricante/manipulador, prazo de validade, Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M); Estadual (S.I.P); e/ou Federal (S.I.F). Sempre que julgar-se necessário, a nutricionista estará encaminhando amostras do produto para análises e caso apresentem alguma irregularidade quanto aos itens estabelecidos haverá recusa do produto	6.000,00	PCT	3,79	22.740,00

TOTAL					22.740,00
Lote: 46 - Lote 046					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Berinjela	500,00	KG	6,43	3.215,00
TOTAL					3.215,00
Lote: 47 - Lote 047					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Beterraba extra, sem folhas, em kg, com casca sã, sem rupturas, tamanho médio, acondicionada em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem	1.000,00	KG	4,74	4.740,00
TOTAL					4.740,00
Lote: 48 - Lote 048					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Bicarbonato de sódio pacote com 60 g	100,00	PCT	5,15	515,00
TOTAL					515,00
Lote: 49 - Lote 049					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Biscoito amanteigado pacote com aproximadamente 330 gramas Biscoito doce sem recheio, sabor coco/chocolate	200,00	PCT	4,77	954,00
2	Biscoito cream cracker sem lactose e zero trans peso mínimo 350g Os produtos deverão ser obtidos processados e embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substancias quimicas, físicas e biológicas,com umidade máxima de 15%, livre de gorduras TRANS, Deverá conter informações nutricionais e rotulagem de acordo com as normas da ANVISA resolução RDC n° 263. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. fabricação, número de lote e data de validade. Validade mínima de 08 meses na data de entrega. A embalagem deve conter a seguinte informação "sem ??lactose" ou "não contem leite" ou ainda apresentar laudo d fabricante onde consta que o produto é livre de lactose. O biscoito não deve apresentar leite e seus derivados em sua composição.	400,00	PCT	6,18	2.472,00
3	Biscoito de mel pacote com no mínimo 380g Produzido a partir de matéria prima sã e limpa e estar em perfeito estado de conservação. Aparência: massa bem assada.	600,00	PCT	6,00	3.600,00

	Cor, cheiro e sabor próprio, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Validade de, no mínimo, 180 dias. ?				
4	Biscoito de milho pacote com no mínimo 380g Produzido a partir de matéria prima sã e limpa e estar em perfeito estado de conservação. Aparência: massa bem assada. Cor, cheiro e sabor próprio, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Validade de, no mínimo, 180 dias?	140,00	PCT	6,00	840,00
5	Biscoito doce sem lactose e sem proteína do leite pacote 400g Sem leite; Sem colesterol; Isento de produtos de origem animal; Contém glúten Características: o produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. Validade: mínimo 08 meses a partir da data de entrega.	200,00	PCT	6,99	1.398,00
6	Biscoito doce tipo maisena sem recheio pacote mínimo 340 g zero gordura trans contendo os seguintes ingredientes: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal (soja, Palma), Creme de Milho, Farelo de Trigo, Açúcar Invertido, Amido, Sal, Emulsificante Lecitina de Soja, Fermentos Químicos Bicarbonato de Amônio e Bicarbonato de Sódio, Acidulante Ácido Láctico, Aromatizante, Melhoradores de Farinha Metabissulfito de Sódio,??Xilanase e Protease. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. A embalagem deve conter a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de fabricação e peso. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega	520,00	PCT	4,98	2.589,60
7	Biscoito doce tipo rosquinha pacote com peso mínimo 400g 1 ª qualidade. Pacotes de 400 a 500g. O produto deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, sujidades e larvas e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto estará acondicionado em embalagem plástica, atóxica, resistente, lacrada. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá conter informação nutricional, informação sobre glúten, prazo de validade bem visível e número do lote	240,00	PCT	4,77	1.144,80
8	Biscoito salgado crocante pacote com no mínimo 400g Composição nutricional: mínimo 400 calorias, 06 gramas de proteína e máximo de 14 gramas de gordura em 100 gramas do produto. Embalagem plástica atóxica. Prazo de	200,00	PCT	4,98	996,00

	validade: mínimo de 05 meses				
9	Biscoito salgado integral pacote com no mínimo 400g Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assados ou com caracteres organolépticos anormais. Embalagem: devem estar acondicionados em embalagem primária plástica, transparente, envoltos por embalagem secundária de polietileno metalizado, atóxico, resistente, lacrado. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	200,00	PCT	4,98	996,00
10	Biscoito salgado tipo água e sal pacote mínimo 340 g gordura trans 0%. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, açúcar invertido, sal. Fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, estabilizantes lecitina de soja. Com glúten. Pode conter traços de leite e ovos. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega	400,00	PCT	4,98	1.992,00
11	Biscoito salgado tipo cream cracker sabor manteiga pacote mínimo 340 g	200,00	PCT	4,98	996,00
12	Biscoito salgado tipo polvilho pacote com aproximadamente 100 gramas	400,00	PCT	3,99	1.596,00
13	Biscoito sem glúten, tipo cookie, sabor laranja e mel 150g integral com soja, arroz e milho, fonte de fibras e proteínas. Embalagem com as seguintes informações: não contém glúten, tabela nutricional, data de validade mínima de 6 meses.	100,00	PCT	6,00	600,00
14	Biscoito sem lactose pacote mínimo 340 g BISCOITO COCO, LEITE, MAISENA, MARIA, NATA VITAMINADOS SEM LACTOSE – o produto deve conter: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, fermentos químicos, estabilizante, lecitina de soja, vitaminas, aroma artificial de baunilha, sem colesterol e sem lactose. Sendo acoplados em embalagem plástica embalada separadamente contendo 400g, com marca do fabricante, lote e prazo de validade.	100,00	PCT	4,99	499,00
15	Biscoito tipo maria pacote com no mínimo 400g Composição nutricional: mínimo 440 calorias e 8 gramas de proteína em 100 gramas do produto. Embalagem plástica atóxica, com dupla proteção. Prazo de validade: mínimo de 06 meses	140,00	PCT	4,98	697,20
16	Biscoito tipo maria sem lactose e zero gordura trans pct mínimo 340 g Os produtos deverão ser obtidos processados, embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substancias quimicas, físicas	200,00	PCT	4,99	998,00

	e biológicas, com umidade máxima de 15%, livre de gorduras TRANS, Deverá conter informações nutricionais e rotulagem de acordo com as normas da Anvisa resolução RDC nº 263. Data de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.Serão rejeitados biscoitos mal cozidos ou queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Na embalagem devera conter a seguinte informação "sem lactose" ou "não contem leite"				
17	Biscoitos sortidos pacote mínimo 800g Ingredientes: Farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, cobertura de chocolate de leite (10%): (açúcar, manteiga de cacau, pasta de cacau, leite inteiro em pó, leite em pó magro, emulsionante: lecitina de soja e aromatizante), dextrose, xarope de glucose-frutose, cacau, sucedâneo de chocolate negro (1%): (açúcar, gordura vegetal hidrogenada, cacau magro em pó, estabilizante E492 e emulsionante: lecitina de soja), leite gordo em pó, levedantes químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), extracto de malte, sal, emulsionante (lecitina de soja) e aromatizantes.?	80,00	PCT	9,00	720,00
18	Bolacha água e sal sem lactose pacote com no mínimo 400g O produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 400 gramas. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade	240,00	PCT	6,18	1.483,20
19	Bolacha recheada morango e/ou chocolate pacote mínimo 140g	800,00	PCT	1,99	1.592,00
20	Bolacha tipo pão de mel açucarada com massa macia pacote 300g a 400g Os produtos devem ser obtidos, processados, embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, desenvolvam e/ou agreguem substâncias químicas, físicas e biológicas, com umidade máxima de 15%, livres de gorduras TRANS. Deverá conter informações nutricionais e rotulagem de acordo com as normas da ANVISA, resolução RDC nº 263. Data de validade mínima de 08 meses a contar da data de entrega.	200,00	PCT	4,77	954,00
TOTAL					27.117,80

Lote: 50 - Lote 050

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Bisnaguinha pacote com no mínimo 300g	400,00	PCT	6,99	2.796,00

TOTAL					2.796,00
Lote: 51 - Lote 051					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Bisteca bovina com filé Kg	200,00	KG	30,99	6.198,00
TOTAL					6.198,00
Lote: 52 - Lote 052					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Bisteca suína congelada	400,00	KG	11,97	4.788,00
TOTAL					4.788,00
Lote: 53 - Lote 053					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Vinagre de álcool branco frasco com no mínimo 750 ml Produto obtido da fermentação acética do fermentado alcoólico de mosto de frutas, cereais ou de outros vegetais, de mel, ou da mistura de vegetais, ou ainda de mistura hidroalcoólica. Padronizado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez mínima de 4,00% de ácido acético. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares, livre de sujidades.	160,00	FR	3,12	499,20
2	Vinagre de vinho branco frasco com 750 ml Produto obtido da fermentação acética do fermentado alcoólico de mosto de frutas, cereais ou de outros vegetais, de mel, ou da mistura de vegetais, ou ainda de mistura hidroalcoólica. Padronizado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez mínima de 4,00% de ácido acético. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares, livre de sujidades.	160,00	FR	3,12	499,20
3	Vinagre de vinho tinto frasco com 750 ml Ingredientes: Fermentado acético de vinho tinto hidratado e conservante ins 224 - acidez 4,0%. Acondicionado em frasco plástico de 750 ml, com tampa inviolável	160,00	FR	4,49	718,40
TOTAL					1.716,80
Lote: 54 - Lote 054					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Brócolis, in natura, livre de fungos, tipo 1. (qualidade 1ª linha)	600,00	KG	7,00	4.200,00

TOTAL					4.200,00
Lote: 55 - Lote 055					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Bucho Bovino kg	100,00	KG	13,99	1.399,00
TOTAL					1.399,00
Lote: 56 - Lote 056					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Cacau em pó embalagem mínimo 200g Produto alcalino, sem adição de açúcar, com 100 % de cacau em sua composição, livre de glúten. As embalagens deverão ter peso mínimo de 200g cada, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega, deverão conter identificação do fabricante, data de fabricação, número de lote e informações nutricionais.	400,00	CX	15,00	6.000,00
TOTAL					6.000,00
Lote: 57 - Lote 057					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Café torrado e moído embalagem a vácuo 500g sabor tradicional	2.500,00	PCT	14,99	37.475,00
TOTAL					37.475,00
Lote: 58 - Lote 058					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Caju	60,00	KG	17,63	1.057,80
TOTAL					1.057,80
Lote: 59 - Lote 059					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Caldo de galinha 57 Gr com seis cubos Ingredientes: Sal, gordura vegetal, amido, açúcar, cebola, carne de galinha, cúrcuma, alho, salsa, pimenta-do-reino branca realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, aromatizantes e corante caramelo III. CONTÉM GLÚTEN?	200,00	PCT	2,30	460,00
TOTAL					460,00
Lote: 60 - Lote 060					

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Canela em pau 100g	60,00	PCT	22,00	1.320,00
2	Canela em pau pacote mínimo 7g	40,00	PCT	3,96	158,40
3	Canela em pó fino homogênea pacote com no mínimo 30 g Obtida da casca de espécimes vegetais genuínas, pardo amarelada ou marrom claro, com aspectos e cheiro aromático de sabor próprio. Deverá obedecer a legislação de alimentos vigentes, observando as boas práticas. Embalagem plástica, intacta, bem vedada, com rótulo de informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade e número do lote	40,00	PCT	9,88	395,20
4	Canela em pó pacote com aproximadamente 8g	200,00	PCT	3,00	600,00
5	Canela em rama. Pacote com 20 gramas	200,00	PCT	10,52	2.104,00
TOTAL					4.577,60

Lote: 61 - Lote 061

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Canjica de milho branco, tipo 1. Pacote com 1 kg Composição nutricional: mínimo 350 calorias e 08 gramas de proteínas em 100 gramas do produto. Prazo de validade: mínimo de 06 meses	400,00	PCT	11,16	4.464,00
2	Canjiquinha de milho amarelo fina tipo 1 embalagem com no mínimo 500g devendo apresentar na embalagem o peso líquido, as informações nutricionais, data de fabricação, validade mínima de 12 meses.	400,00	PCT	3,63	1.452,00
TOTAL					5.916,00

Lote: 62 - Lote 062

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Caqui chocolate	400,00	KG	7,28	2.912,00
2	Caqui fuyu	400,00	KG	9,45	3.780,00
TOTAL					6.692,00

Lote: 63 - Lote 063

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Cará	500,00	KG	9,41	4.705,00
TOTAL					4.705,00

Lote: 64 - Lote 064

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

1	Carambola	400,00	KG	13,00	5.200,00
TOTAL					5.200,00
Lote: 65 - Lote 065					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Carne Bovina (alcatra) - inspecionada	600,00	KG	37,83	22.698,00
TOTAL					22.698,00
Lote: 66 - Lote 066					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Carne bovina costela-ripa	400,00	KG	22,99	9.196,00
TOTAL					9.196,00
Lote: 67 - Lote 067					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Carne bovina de segunda cortada em cubos tipo paleta desossada magra, resfriada de 0 a 7° C. Embalada em filme de PVC transparente, saco plástico transparente, constando etiqueta informando conteúdo, data de validade e procedência.	360,00	KG	23,99	8.636,40
TOTAL					8.636,40
Lote: 68 - Lote 068					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Carne bovina de segunda lombo agulha	80,00	KG	25,99	2.079,20
TOTAL					2.079,20
Lote: 69 - Lote 069					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Carne bovina filé simples	200,00	KG	30,00	6.000,00
TOTAL					6.000,00
Lote: 70 - Lote 070					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Carne bovina moída de primeira inspecionada resfriada com no máximo 5% de gordura, sem cartilagem e ossos, podendo conter no máximo 3% de aponervoses	1.000,00	KG	36,98	36.980,00

TOTAL					36.980,00
Lote: 71 - Lote 071					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Carne Bovina tipo patinho, com no máximo 5% de gordura sem cartilagem e sem osso, podendo conter no máximo 3% de aponervoses	200,00	KG	29,99	5.998,00
TOTAL					5.998,00
Lote: 72 - Lote 072					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Carne moída de 2ª, com no máximo 10% de sebo e gordura com aspecto, cor e cheiro próprio	1.200,00	KG	32,97	39.564,00
TOTAL					39.564,00
Lote: 73 - Lote 073					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Carne seca pacote com 500 g	200,00	PCT	23,29	4.658,00
TOTAL					4.658,00
Lote: 74 - Lote 074					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Carne tipo coxão mole: cortado em bife, sem osso com no máximo 8% de gordura, o produto deve apresentar características sensoriais como aspecto próprio não amolecido, nem pegajoso, cor própria, sem mancha esverdeada, sabor e odor próprio	360,00	KG	31,90	11.484,00
TOTAL					11.484,00
Lote: 75 - Lote 075					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Cascudinho do mar pacote 800g	600,00	PCT	17,99	10.794,00
2	Cascudo em posto pacote 800g	600,00	PCT	19,99	11.994,00
TOTAL					22.788,00
Lote: 76 - Lote 076					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Catchup embalagem mínimo 3 kg Ingredientes: Polpa de Tomate , açúcar, vinagre, glicose, sal, espessantes goma xantana e pectina, conservador ácido sórbico,	100,00	UNID	14,95	1.495,00

	estasbilizante cloreto de cálcio, acidulante ácido cítrico e aromatizantes. NÃO CONTÉM GLÚTEN.?				
2	Catchup frasco com no mínimo 350g Tipo tradicional, composto de polpa de tomate, água, açúcar, vinagre, sal, condimentos, especiarias e outras substâncias permitidas	400,00	UNID	4,78	1.912,00
3	Extrato de tomate sache com mínimo 1020g cada Concentração mínima de 6% de sólidos solúveis naturais de tomate. Valor calórico mínimo de 14 kcal em 30 g do produto; Proteínas mínimo 0,5 g em 30 g do produto e carboidratos mínimo 2,8 g em 30g do produto. Aspecto de massa mole de cor vermelha e de cheiro e sabor próprios (Resolução ANVISA CNNPA n.º 12/78).Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega	400,00	SACH	7,99	3.196,00
4	Extrato de tomate simples concentrado embalagem tetrapack 270g	1.000,00	UNID	2,00	2.000,00
5	Extrato de tomate simples concentrado no mínimo 330g concentração com no mínimo 1% de carboidrato e 5% de sódio por porção, deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e semente. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. A lata não deverá conter amassados nem sinais de tentativa de abertura. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA-32 (decreto 12.486 de 20/10/78). Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá conter informação nutricional, informação sobre glúten, prazo de validade bem visível e número do lote	600,00	POT	3,79	2.274,00
6	Extrato de tomate simples concentrado no mínimo 340g concentração com no mínimo 1% de carboidrato e 5% de sódio por porção, deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e semente. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. A embalagem não deverá conter sinais de tentativa de abertura. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA-32 (decreto 12.486 de 20/10/78). Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá conter informação nutricional, informação sobre glúten, prazo de validade bem visível e número do lote	800,00	SACH	2,20	1.760,00
7	Extrato de tomate, simples, concentrado - mínimo 830 Gr Deve conter no minimo em sua composicao: tomate, sal e acucar. Contendo no minimo em cada porcao de 30 gramas: valor calorico 20 kcal, carboidratos 4,2 gramas, proteinas 0,9 gramas, gorduras totais 0 gramas, gorduras saturadas 0 gramas, gorduras trans 0 gramas, fibra alimentar 0,9 gramas, sodio 130 mg, nao contem gluten, com validade minima de 14 meses a partir da data de	400,00	LTA	10,00	4.000,00

	entrega e suas condicoes deverao estar de acordo com a nta-32 (decreto 12.486 de 20/10/78)				
8	Molho de tomate sache com mínimo 2kg Preparado com frutos maduros, sãos, sem pele e semente, prontos para consumo, não necessitando de diluição. Deve conter polpa de tomate concentrada, óleo, cebola e alguns temperos, como salsa, alho e aipo. Livre de sujidades, isentos de pedras, fungos, larvas, parasitas, fragmentos ou corpos estranhos Embalagem tipo sache aluminizada, atóxico, limpo, resistente e vedado, original de fábrica, pesando 2kg, com validade de no mínimo 6 meses a contar da data da entrega. No seu rótulo deverá ter informações sobre o glúten, informação nutricional, indicação da porção, prazo de validade e número do lote. Cor, textura e aspecto característicos	100,00	SACH	11,00	1.100,00
9	Molho de tomate tradicional sachê com mínimo 300g Isento de sujidades e outros materiais estranhos	2.000,00	SACH	1,50	3.000,00
10	Molho de tomate tradicional temperado - Lata com 340g Ingredientes: Tomate, cebola, açúcar, sal, óleo vegetal, amido modificado, salsa, aipo, manjericão, tomilho, aromatizante e espessante goma xantana. NÃO CONTÉM GLÚTEN?	400,00	LTA	4,00	1.600,00
11	Mostarda amarela embalagem mínimo 1,01L	200,00	UN	10,00	2.000,00
12	Mostarda frasco com no mínimo 170g Mostarda amarela, composta de água, vinagre, mostarda, açúcar, sal, condimentos, conservador e outros ingredientes permitidos; embalagem primária hermeticamente fechada e atóxica.	80,00	UNID	4,74	379,20
TOTAL					24.716,20
Lote: 77 - Lote 077					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Cebola roxa kg	400,00	KG	5,38	2.152,00
2	Cebola sem réstia, in natura, tamanho médio, nova, com casca sã, sem rupturas	400,00	KG	5,25	2.100,00
TOTAL					4.252,00
Lote: 78 - Lote 078					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Cebolinha verde 200g a 250g maço	500,00	MAÇO	2,20	1.100,00
TOTAL					1.100,00
Lote: 79 - Lote 079					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço	Preço máximo

				máximo	total
1	Cenoura sem folhas, nova, raiz de 12 a 15 cm	800,00	KG	3,00	2.400,00
TOTAL					2.400,00
Lote: 80 - Lote 080					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Cereal infantil instantâneo com probióticos arroz/aveia pct mín 320g	100,00	PCT	8,00	800,00
2	Cereal infantil instantâneo com probióticos multicereais pacote 230g	100,00	SACH	8,00	800,00
TOTAL					1.600,00
Lote: 81 - Lote 081					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Chá de camomila caixa com 10 sachês de 10g cada Composição: Capítulos florais de camomila	200,00	CX	3,45	690,00
2	Chá de erva doce caixa com 15 sachês de 30g cada Ingredientes: Frutos de erva doce (pimpinella anisum, L). Não contém glúten.	200,00	CX	5,01	1.002,00
3	Chá Mate tostado natural caixa com 250g Cor, sabor aspecto e odor característicos e livre de parasitos, larvas e sujidades. Resolução RDC nº 12 ANVISA. Com data de validade mínima de 24 meses, a partir da data de entrega.	1.600,00	CX	5,38	8.608,00
4	Chá matte natural Caixa 100g	600,00	CX	6,00	3.600,00
5	Chá matte natural caixa 25 unidades	240,00	CX	4,00	960,00
6	Chá natural à granel cx mínimo 200G	240,00	CX	8,98	2.155,20
TOTAL					17.015,20
Lote: 82 - Lote 082					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Cheiro verde, fresco e sadio - maço	200,00	MAÇO	3,14	628,00
TOTAL					628,00
Lote: 83 - Lote 083					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Chicle de Bola Embalagem com mínimo 50 unidades/300g. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, goma base, óleo vegetal, acidulante, aromatizantes, umectantes, corantes artificiais, regulador de acidez. Não contém glúten	400,00	CX	10,00	4.000,00

TOTAL					4.000,00
Lote: 84 - Lote 084					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Chicória	200,00	PÉ	4,88	976,00
TOTAL					976,00
Lote: 85 - Lote 085					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Chimichurri mínimo 60g À Base De Ervas E Especiarias em pasta	100,00	UNID	5,00	500,00
2	Chimichurri pacote 35g	100,00	PCT	5,00	500,00
3	Chimichurri pacote 500g	100,00	PCT	24,00	2.400,00
TOTAL					3.400,00
Lote: 86 - Lote 086					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Chocolate ao leite uso culinário pacote polietileno metalizado 1 kg Ingredientes: Açúcar, manteiga de cacau, soro de leite em pó, massa de cacau, gordura vegetal, leite em pó integral, emulsificantes (lecitina de soja e ésteres de ácido ricinoleico interesterificado com poliglicerol) e aromatizante idêntico ao natural. Sem Gluten. Embalagem vedada em pacote de polietileno metalizado contendo 01 kg. Validade mínima: 12 meses. .Qualidade igual ou superior a Nestlé.??	120,00	PCT	24,30	2.916,00
TOTAL					2.916,00
Lote: 87 - Lote 087					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Chocolate Confeiteiro 1 kg	200,00	KG	15,00	3.000,00
TOTAL					3.000,00
Lote: 88 - Lote 088					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Vagem sadia e fresca - kg	400,00	KG	11,41	4.564,00
TOTAL					4.564,00
Lote: 89 - Lote 089					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

1	Chocolate em pó culinário pacote com no mínimo 400 g ??	480,00	PCT	6,35	3.048,00
TOTAL					3.048,00
Lote: 90 - Lote 090					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Chocolate em pó solúvel 50% cacau pacote polietileno metalizado 200g Cacau em pó, açúcar e aromatizante idêntico ao natural. Sem glúten. Validade mínima: 12 meses. Qualidade igual ou superior a Nestlé	160,00	PCT	8,00	1.280,00
TOTAL					1.280,00
Lote: 91 - Lote 091					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Chocolate granulado embalagem mínimo 500g macio, embalados em plástico atóxico transparente, termossoldado resistente, contendo todas as informações segundo a legislação vigente. Com data de validade mínima de 12 meses	200,00	PCT	9,01	1.802,00
TOTAL					1.802,00
Lote: 92 - Lote 092					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Chuchu embalagens resistentes a vazão do produto, manuseio e transporte. Os chuchus deverão estar intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, apresentando cor, odor e sabor característicos do produto	400,00	KG	2,29	916,00
TOTAL					916,00
Lote: 93 - Lote 093					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Cocada branca e preta caixa 30 unidades 23g cada cx 690g sem gluten	100,00	CX	30,00	3.000,00
TOTAL					3.000,00
Lote: 94 - Lote 094					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Coco ralado desidratado parcialmente desengordurado pacote 100g	400,00	PCT	3,68	1.472,00

TOTAL					1.472,00
Lote: 95 - Lote 095					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Coco seco	200,00	KG	14,90	2.980,00
TOTAL					2.980,00
Lote: 96 - Lote 096					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Coentro 200g a 250g	100,00	MAÇO	9,00	900,00
TOTAL					900,00
Lote: 97 - Lote 097					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Colorau em pó pacote com 100g com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	160,00	PCT	7,00	1.120,00
2	Colorau em pó pacote com 500g com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	160,00	PCT	9,00	1.440,00
3	Colorífico pacote de 80g Aspecto: pó fino; Cor: Alaranjada; Cheiro: próprio Sabor: próprio. Acidez máxima 5%; Cloreto de sódio máximo 10%; Amido máximo 78% Resolução ANVISA CNNPA n.º 12/78). Com data de validade mínima de 24 meses, a partir da data de entrega	200,00	PCT	6,00	1.200,00
TOTAL					3.760,00
Lote: 98 - Lote 098					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Cominho 500g pacote	100,00	PCT	11,97	1.197,00
2	Cominho 50g	400,00	PCT	2,75	1.100,00
TOTAL					2.297,00
Lote: 99 - Lote 099					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Contra filé bovino kg	400,00	KG	34,35	13.740,00
TOTAL					13.740,00
Lote: 100 - Lote 100					

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Copinho de sorvete 250 ml vários sabores	2.000,00	UN	4,50	9.000,00
TOTAL					9.000,00
Lote: 101 - Lote 101					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Costela bovina sem osso kg	200,00	KG	22,00	4.400,00
TOTAL					4.400,00
Lote: 102 - Lote 102					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Costela de porco sem pele resfriado kg	200,00	KG	27,99	5.598,00
TOTAL					5.598,00
Lote: 103 - Lote 103					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Costela minga congelada	1.300,00	KG	23,99	31.187,00
TOTAL					31.187,00
Lote: 104 - Lote 104					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Couve-flor de boa qualidade, tamanho grande folhas firmes flores fechadas, de talos não amarelos. (qualidade 1ª linha)	240,00	KG	4,50	1.080,00
2	Couve (Maço), in natura, livre de fungos, tipo 1. (qualidade 1ª linha)	160,00	PÉ	4,50	720,00
3	Couve manteiga folhas verdes escuro, bem firme, fresca, em maço, bem formada, uniforme. Deverá estar isenta de manchas, folhas amarelas, machucadura, bolores e apodrecimento, livre de terra, de resíduos de fertilizantes e isenta de umidade externa.	280,00	MAÇO	7,00	1.960,00
TOTAL					3.760,00
Lote: 105 - Lote 105					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Coxa de frango congelada	120,00	KG	11,99	1.438,80
TOTAL					1.438,80

Lote: 106 - Lote 106					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Coxa e sobre coxa de frango congelado, e sem tempero embalagem 01 kg congelado em embalagem plástica resistente e transparente atóxica, contendo 01kg impresso na mesma, com selo de inspeção do órgão competente, validade de 06 (seis) meses a contar no ato da entrega	2.500,00	KG	7,99	19.975,00
TOTAL					19.975,00
Lote: 107 - Lote 107					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Coxão duro em pedaços - 1 kg	800,00	KG	33,12	26.496,00
TOTAL					26.496,00
Lote: 108 - Lote 108					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Coxinha da asa de frango congelada em embalagem de até 1kg, contendo somente a coxinha da asa. A ave deve ser abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade máxima de 08 (oito) semanas, com ausência de penas e penugens. A rotulagem deve estar de acordo com a lei.	500,00	KG	10,98	5.490,00
TOTAL					5.490,00
Lote: 109 - Lote 109					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Cravo da índia pacote com aproximadamente 8g	200,00	PCT	3,00	600,00
TOTAL					600,00
Lote: 110 - Lote 110					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Creme de leite esterilizado homogeneizado teor gordura máx 17% cx 200g Não contém glúten; com registro do S.I.F	800,00	CX	4,50	3.600,00
2	Creme de leite fresco garrafa 500g	100,00	UN	10,00	1.000,00
3	Creme de leite zero lactose cx 200g	280,00	CX	5,00	1.400,00
TOTAL					6.000,00
Lote: 111 - Lote 111					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço	Preço máximo

				máximo	total
1	Creme tipo chantilly 200ml	200,00	CX	5,90	1.180,00
TOTAL					1.180,00
Lote: 112 - Lote 112					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Cupim bife kg	100,00	KG	35,00	3.500,00
TOTAL					3.500,00
Lote: 113 - Lote 113					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Doce cremoso com polpa de frutas pote plástico de no mínimo 400g de goiaba, uva, morango ou abóbora com coco. As matérias primas para fabricação devem ser inócuas isentas de matéria terrosas, parasitas e larvas. As frutas utilizadas para o preparo devem ser frescas. O produto pode ser adicionado de aditivos como goma guar, pectina, acidulantes e corante natural, todos nos níveis permitidos pela legislação específica. Pote devidamente lacrados e com tampa hermeticamente fechadas, contendo rotulagem nutriconal e demais epecificações exigidas pela Lei de Rotulagem da ANVISA. Com data de validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	100,00	POT	4,99	499,00
2	Doce de leite cremoso pote mínimo de 400g O produto deverá apresentar cor, odor, aspecto, textura e sabor característicos. Sua composição deverá apresentar quantidade máxima de 2% de amido, corantes naturais e ser isento de gordura trans. Com data de validade mínima de 10 meses apartir da data de entrega. O produto deverá conter registro no SIP ou SIF. O produto não deverá conter soro de leite em sua composição.	60,00	POT	8,99	539,40
TOTAL					1.038,40
Lote: 114 - Lote 114					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Doce de banana, pacote com 50 unidades, validade mínima de seis meses	100,00	CX	30,00	3.000,00
TOTAL					3.000,00
Lote: 115 - Lote 115					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

1	Doce de beijinho pote com no mínimo 1 kg	80,00	POT	21,00	1.680,00
2	Doce de brigadeiro pote de no mínimo 1 kg Com data de validade mínima de 12 meses, partir da data de entrega.	120,00	KG	20,00	2.400,00
TOTAL					4.080,00

Lote: 116 - Lote 116

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Empanado de frango mínimo 270g	80,00	CX	9,99	799,20
TOTAL					799,20

Lote: 117 - Lote 117

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Erva doce para tempero pacote com 40g	200,00	PCT	7,00	1.400,00
TOTAL					1.400,00

Lote: 118 - Lote 118

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Ervilha Lata mínimo 1,7 kg	100,00	LTA	25,00	2.500,00
2	Ervilha verde em conserva lata de 200g simples, inteira, imersa em salmoura, com tamanho e coloração uniformes	400,00	LTA	3,20	1.280,00
TOTAL					3.780,00

Lote: 119 - Lote 119

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Escarola	400,00	KG	18,56	7.424,00
TOTAL					7.424,00

Lote: 120 - Lote 120

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Espinafre maço 200g	200,00	MAÇO	7,00	1.400,00
TOTAL					1.400,00

Lote: 121 - Lote 121

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Espumante rosé 660 ml vidro 8x8x30cm aprox teor alcoólico mín 5,6% vol	600,00	UNID	23,00	13.800,00
TOTAL					13.800,00

Lote: 122 - Lote 122

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Uva passa pacote com no mínimo 150g obtida através da desidratação de uvas frescas. Embalagem íntegra com informação nutricional, prazo de validade e lote	400,00	PCT	7,31	2.924,00
TOTAL					2.924,00

Lote: 123 - Lote 123

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Farinha de centeio integral pacote com 1 kg Resistente, bem vedada, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega	60,00	PCT	7,00	420,00
TOTAL					420,00

Lote: 124 - Lote 124

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Farinha de mandioca biju flocada pacote 500g acidez baixa 100% natural Não conter glúten. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá conter informação nutricional, informação sobre glúten, prazo de validade bem visível e número do lote	150,00	PCT	5,50	825,00
2	Farinha de mandioca crua branca tipo 1 pacote de 1 kg isenta de sujidades, parasitas e larvas; suas condições deverão estar de acordo com a NTA-34 (Decreto 12.486 DE 20/10/78)	100,00	PCT	5,39	539,00
3	Farinha de mandioca torrada pacote com 500g	280,00	PCT	3,90	1.092,00
4	Farinha de mandioca torrada. Embalagem com 01 kg	200,00	PCT	5,98	1.196,00
TOTAL					3.652,00

Lote: 125 - Lote 125

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Farinha de milho amarela, embalagem de 01 kg farinha de milho amarela, media, simples, tipo 1, do grao do milho moido, tipo colonial (moinho colonial)	200,00	PCT	6,00	1.200,00
TOTAL					1.200,00

Lote: 126 - Lote 126

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Farinha de rosca seca fina ligeiramente torrada pacote	160,00	PCT	9,85	1.576,00

	com 1 kg				
2	Farinha de rosca seca fina ligeiramente torrada pacote com 500 gramas	200,00	PCT	6,00	1.200,00
TOTAL					2.776,00
Lote: 127 - Lote 127					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Farinha de trigo branca especial tipo 1 pacote com 5 kg de origem vegetal, sem conservante, enriquecida com ferro e ácido fólico, para cada 50g valor calórico 176 cal, carboidrato - 38, 0g, proteínas - 4,1g, gordura total - 0g, gordura saturada - 0g, fibra alimentar 0,9g ferro - 2,1mg.	80,00	PCT	18,98	1.518,40
2	Farinha de trigo especial com fermento tipo 1 pacote de 1 kg produto obtido do trigo moído, limpo. Enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9). Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá conter informação nutricional, informação sobre glúten, prazo de validade bem visível e número do lote	200,00	PCT	5,00	1.000,00
3	Farinha de trigo especial tipo 1 fortificada com ferro pacote de 1 kg	60,00	PCT	4,00	240,00
4	Farinha de trigo integral pacote de 1 kg Farinha de trigo 100 % integral obtida, rica em fibras, vitaminas e minerais, sem aditivos químicos e com glúten em sua composição, com umidade máxima de 15%. Na embalagem deverá conter dados do fabricante, tabela nutricional, data de fabricação, número do lote e data de validade minima de três meses a contar da data de entrega	60,00	PCT	4,00	240,00
5	Farinha de trigo para quibe pacote com 500 gramas composição grãos de trigo selecionados e moídos, tipo cru validade mínima de 06 meses	400,00	PCT	5,90	2.360,00
TOTAL					5.358,40
Lote: 128 - Lote 128					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Farinha láctea sachê mínimo 200 g Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizantes. Contém glúten. Alto valor nutritivo, leite e é fonte de 11 vitaminas e ferro?	200,00	SACH	8,00	1.600,00
2	Farinha láctea. Embalagem com no mínimo 300g	100,00	LTA	8,00	800,00
TOTAL					2.400,00
Lote: 129 - Lote 129					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço	Preço máximo

				máximo	total
1	Farofa pronta temperada sem pimenta pacote metalizado no mínimo 400g prazo de validade de no minimo 06 meses, com data de fabricação não superior a 30 dias, contado da data de entrega.	200,00	PCT	6,00	1.200,00
TOTAL					1.200,00

Lote: 130 - Lote 130

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Feijão branco tipo 1 pacote com 500 g	200,00	PCT	11,00	2.200,00
2	Feijão carioca tipo 1 classe cores grãos inteiros e sãos pacote 1 kg Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá conter informação nutricional, informação sobre glúten, prazo de validade bem visível e número do lote	2.000,00	PCT	7,99	15.980,00
3	Feijão fradinho pacote com no mínimo 500g	200,00	PCT	8,90	1.780,00
4	Feijão preto tipo 1 pacote com 01 kg safra nova, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas e mistura de outras variedades e espécies. Deve apresentar na embalagem o peso líquido, as informações nutricionais, data de fabricação e o prazo de validade mínimo de 6 meses. (qualidade 1ª linha)	400,00	PCT	7,00	2.800,00
TOTAL					22.760,00

Lote: 131 - Lote 131

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Fermento biológico fresco 500g (fermento de padaria)	100,00	PCT	9,00	900,00
2	Fermento biológico liofilizado pacote com 10g	100,00	PCT	1,50	150,00
3	Fermento biológico seco instantâneo embalagem mínimo 125g Isento de mofo e substancias nocivas. Embalagem hermeticamente fechada (vácuo), em envelopes aluminizados. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega. Igual ou similar a Fleischmann	200,00	PCT	4,00	800,00
TOTAL					1.850,00

Lote: 132 - Lote 132

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Fermento instantâneo em pó mínimo 100g	200,00	PCT	4,50	900,00
2	Fermento instantâneo para preparo de pães 10 g ????	600,00	PCT	1,50	900,00

TOTAL					1.800,00
Lote: 133 - Lote 133					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Fermento químico em pó pote plástico com tampa de rosca com 100g atóxica e lacrada; composta de pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato monocalcio.	200,00	POT	4,00	800,00
2	Fermento quimico, tipo em pó pote com no mínimo 250g Acondicionado em pote fechado; produto formado de substância ou mistura de substâncias químicas em pó que pela influência do calor e/ou umidade, produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade, validade mínima de 6 meses	100,00	LTA	6,99	699,00
TOTAL					1.499,00
Lote: 134 - Lote 134					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Fígado bovino - kg	200,00	KG	10,99	2.198,00
TOTAL					2.198,00
Lote: 135 - Lote 135					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Filé de merluza congelado pacote com 800g	180,00	PCT	40,00	7.200,00
2	Filé de tilápia congelado pacote com no mínimo 400g	600,00	PCT	14,99	8.994,00
TOTAL					16.194,00
Lote: 136 - Lote 136					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Filé de peito de frango congelado	400,00	KG	14,98	5.992,00
TOTAL					5.992,00
Lote: 137 - Lote 137					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Filé mignon sem cordão bife kg	100,00	KG	62,47	6.247,00
TOTAL					6.247,00
Lote: 138 - Lote 138					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço	Preço máximo

				máximo	total
1	Filé suíno temperado	200,00	KG	20,31	4.062,00
TOTAL					4.062,00
Lote: 139 - Lote 139					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Filezinho de frango congelado bandeja 1kg	200,00	KG	16,00	3.200,00
2	Filezinho de frango sem pele e sem osso	200,00	KG	16,00	3.200,00
TOTAL					6.400,00
Lote: 140 - Lote 140					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Flocos açucarados de milho embalagem mínimo 1 kg com sabor natural, acrescidos de vitaminas e minerais, obtidos a partir de milho sem tegumentos, cozidos, secos, laminados e tostados, com textura crocante recobertos por açúcar refinado, extrato de malte, sal refinado, água, adicionados de proteínas (mínimo 2%), carboidratos (mínimo 85%), Vit. B1(mínimo 1,15mg/%), Vit. B2 (mínino 1,30mg/100g), Niacina (mínimo 10mg/100g), Vit. B6 (mínimo 1,50mg/%), Vit. B12 (mínimo 0,75mg/%), Vit. C (mínimo 10mg/%), Acido Fólico (mínimo 0,15mg/%), Ferro (mínimo 11mg/%) e Zinco (mínimo de 12mg/%) – Embalagens de polietileno leitoso atóxico, resistente, com validade mínima de 06 (seis)meses a contar da data de entrega.	100,00	CX	20,00	2.000,00
2	Flocos de milho pré-cozido, embalagens de 500 gramas	60,00	UNID	6,94	416,40
3	Flocos de milho sem açúcar embalagem mínimo 1 kg com sabor natural, acrescidos de vitaminas e minerais, obtidos a partir de milho sem tegumentos, cozidos, secos, laminados e tostados, com textura crocante, adicionados de proteínas (mínimo 2%), carboidratos (mínimo 85%), Vit. B1 (mínimo 1,15mg/%), Vit. B2 (mínino 1,30mg/100g), Niacina (mínimo 10mg/100g), Vit. B6 (mínimo 1,50mg/%), Vit. B12 (mínimo 0,75mg/%), Vit. C (mínimo 10mg/%), Acido Fólico (mínimo 0,15mg/%), Ferro (mínimo 11mg/%) e Zinco (mínimo de 12mg/%) – Embalagens de polietileno leitoso atóxico, resistente, com validade mínima de 06 (seis)meses a contar da data de entrega	60,00	UN	20,00	1.200,00
TOTAL					3.616,40
Lote: 141 - Lote 141					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço	Preço máximo

				máximo	total
1	Fraldinha bovina bife kg	200,00	KG	34,50	6.900,00
TOTAL					6.900,00
Lote: 142 - Lote 142					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Frango à passarinho congelado pacote 1kg	200,00	PCT	12,84	2.568,00
TOTAL					2.568,00
Lote: 143 - Lote 143					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Frango inteiro congelado com peso variando de 3 a 3,5 kg deve conter os miúdos (fígado, moela) e outras partes (pés, cabeça e pescoço com pele)	2.000,00	KG	10,00	20.000,00
2	Frango inteiro resfriado - kg Informação Adicional: Contem pé, cabeça, pescoço, fígado e moela?	400,00	KG	10,00	4.000,00
3	Frango temperado	600,00	KG	11,29	6.774,00
TOTAL					30.774,00
Lote: 144 - Lote 144					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Fruta do conde	80,00	KG	20,00	1.600,00
TOTAL					1.600,00
Lote: 145 - Lote 145					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Frutas cristalizadas embalagem com 160 g	120,00	PCT	8,00	960,00
TOTAL					960,00
Lote: 146 - Lote 146					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Fubá de milho branco. Embalagem com 01 kg	100,00	PCT	5,90	590,00
2	Fubá de milho fino simples moído cor amarela tipo 1 pacote 500g	600,00	PCT	4,50	2.700,00
TOTAL					3.290,00
Lote: 147 - Lote 147					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

1	Gelatina caixa com no mínimo 20g aroma a escolher	600,00	CX	1,15	690,00
2	Gelatina em pó pacote de 1 kg sabor natural de morango, maracujá e uva (a combinar). pacotes de polietileno leitoso atóxico com 1 kg cada. Com prazo de validade de 12 meses, a partir da data de entrega, respeitando as condições de armazenamento. Com rendimento de 54 porções de 200 ml. Contendo como ingredientes: corantes naturais e não contendo Glúten.	100,00	PCT	22,00	2.200,00
3	Gelatina em pó sem sabor incolor 24g com 2 unidades	100,00	PCT	6,00	600,00
4	Gelatina em pó zero açúcar caixa de 10 a 12g Isento de glúten. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: fabricante, tabela nutricional com indicação da porção, modo de preparo, rendimento, ingredientes, data de validade, peso e ausência de gluten. Embalagens com peso mínimo de 10 gramas. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega. Sabores morango, uva, abacaxi e limão (a combinar).	100,00	CX	4,00	400,00
TOTAL					3.890,00

Lote: 148 - Lote 148

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Gengibre	80,00	KG	11,90	952,00
TOTAL					952,00

Lote: 149 - Lote 149

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Goiaba vermelha	600,00	KG	7,54	4.524,00
TOTAL					4.524,00

Lote: 150 - Lote 150

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Goiabada embalagem flow pack mínimo 300g Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá conter informação nutricional, informação sobre glúten, prazo de validade bem visível e número do lote	320,00	PCT	3,00	960,00
2	Goiabada pacote com aproximadamente 400g Composta de goiaba, açúcar, pectina, acidulante e outros ingredientes permitidos; com consistência firme para corte.	100,00	PCT	4,29	429,00
TOTAL					1.389,00

Lote: 151 - Lote 151					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Granola tradicional pacote 250g	400,00	PCT	7,00	2.800,00
TOTAL					2.800,00
Lote: 152 - Lote 152					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Grão de bico pacote com 500 gramas de primeira, novo, constituído de grãos inteiros e sãos	200,00	PCT	9,99	1.998,00
TOTAL					1.998,00
Lote: 153 - Lote 153					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Graviola	80,00	KG	20,00	1.600,00
TOTAL					1.600,00
Lote: 154 - Lote 154					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Hamburguer misto 56g	800,00	UNID	1,30	1.040,00
TOTAL					1.040,00
Lote: 155 - Lote 155					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Hortelã	100,00	MAÇO	3,00	300,00
TOTAL					300,00
Lote: 156 - Lote 156					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Inhame	400,00	KG	9,40	3.760,00
TOTAL					3.760,00
Lote: 157 - Lote 157					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Iogurte de copo embalagem no mínimo 160g	400,00	UNID	2,29	916,00
2	Iogurte sabores a escolher saco plástico atóxico 1 litro Sabores disponíveis no mínimo de morango, coco e salada de frutas; composição: leite pasteurizado, açúcar,	1.600,00	SC	5,99	9.584,00

	fermento lácteo, polpas de morango e coco, permitida a adição de aditivos. O iogurte deve apresentar-se com aspectos próprios, cor e sabor, característicos, livres de sujidades e qualquer substância contaminante. Rotulagem e embalagem: acondicionados em sacos contendo nome e endereço do fabricante, nome e composição do produto, informação nutricional, data de fabricação e validade, número do registro do estabelecimento produtor no órgão oficial competente.				
3	Iogurte sem lactose. Frasco com 180g Iogurte sem lactose. Leite integral, preparado de frutas, água, amido modificado, aroma idêntico ao natural de morango, espessantes goma xantana (ins 415) e goma guar (ins 412), conservador sorbato de potássio (ins 202), corantes naturais e acidulante ácido cítrico (ins 330)), fermento lácteo e enzima lactase. Não contém glúten. Embalagem individual com 180 g. Validade mínima de 45 dias	800,00	FR	3,99	3.192,00
4	Iogurte zero lactose 500g sem adição de açúcar com polpa de fruta	400,00	UNID	7,00	2.800,00
TOTAL					16.492,00

Lote: 158 - Lote 158

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Jabuticaba	400,00	KG	11,00	4.400,00
TOTAL					4.400,00

Lote: 159 - Lote 159

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Jaca	200,00	KG	15,00	3.000,00
TOTAL					3.000,00

Lote: 160 - Lote 160

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Jiló	240,00	KG	9,00	2.160,00
TOTAL					2.160,00

Lote: 161 - Lote 161

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Kibe bovino caixa mínimo 500g	160,00	CX	17,99	2.878,40
TOTAL					2.878,40

Lote: 162 - Lote 162

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Kiwi importado	80,00	KG	24,00	1.920,00
2	Kiwi nacional	400,00	KG	19,00	7.600,00
TOTAL					9.520,00

Lote: 163 - Lote 163

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Laranja lima, casca lisa, firmes e sadias	400,00	KG	6,00	2.400,00
2	Laranja pêra, graúdas, frescas e sadias - kg Tipo seleta ou remi, in natura, de primeira qualidade, frescas, sãs e peso entre 160 gramas e 220 gramas aproximadamente, seguindo um padrão de tamanho entre elas. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas.	3.000,00	KG	3,00	9.000,00
TOTAL					11.400,00

Lote: 164 - Lote 164

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Leite condensado embalagem tetra pak mínimo 395g A embalagem deverá apresentar resistencia, não estufada e que garanta a integridade do produto. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, atender as exigências do Ministério da Agricultura e DISPOA, conforme portaria 369 de 1997. Data de validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	600,00	UN	5,59	3.354,00
2	Leite condensado zero lactose 395g	200,00	CX	7,00	1.400,00
TOTAL					4.754,00

Lote: 165 - Lote 165

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Leite de coco natural concentrado açucarado vidro 200 ml procedente de frutos sãos e maduros, isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios.	100,00	UNID	3,75	375,00
TOTAL					375,00

Lote: 166 - Lote 166					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Leite de soja em pó natural sem açúcar pote 250g Ingredientes: Extrato de soja, maltodextrina, óleo de soja refinado, sal refinado, vitaminas (A, C, E e B6) e minerais (Cálcio e Fósforo), aroma natural de baunilha, estabilizante lecitina de soja e L-Metionina. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	40,00	POT	29,00	1.160,00
2	Leite de soja embalagem tetra pak de 1000 ml. Alimento de soja líquido, sabor original, elaborado com proteína isolada de soja ou extrato de soja, suplementado com cálcio, vitaminas e minerais, podendo ser utilizado em casos de intolerância à lactose ou alergia à proteína de leite de vaca. Isento de lactose, sacarose e glúten	80,00	LT	6,99	559,20
TOTAL					1.719,20

Lote: 167 - Lote 167					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Leite em pó instantâneo desnatado embalagem de no mínimo 300g	100,00	PCT	19,00	1.900,00
2	Leite em pó integral fortificado preparo instantâneo sachê 400g sem adição de açúcar ou seus derivados, com rendimento de 400g + 3,1L, validade mínima de 12(doze) meses, a contar no ato da entrega.	100,00	PCT	17,98	1.798,00
TOTAL					3.698,00

Lote: 168 - Lote 168					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Leite em pó semi desnatado instantâneo embalagem mínimo 300g	100,00	LTA	20,99	2.099,00
TOTAL					2.099,00

Lote: 169 - Lote 169					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Leite líquido integral, de origem animal, com peso de 1 litro em embalagem cartonada tipo tetra park, vedada e limpa. No rótulo deverá conter tabela nutricional com indicação da porção, prazo de validade, número do lote e registro no Ministério da Agricultura/SIF	10.000,00	CX	3,99	39.900,00
2	Leite longa vida desnatado 1 Litro Leite desnatado e estabilizante citrato de sódio.	180,00	CX	3,99	718,20

3	Leite longa vida semi desnatado 1 Litro Leite semidesanatado com 1% de gordura e estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato dissódico. NÃO CONTÉM GLUTEN	1.000,00	CX	3,99	3.990,00
TOTAL					44.608,20

Lote: 170 - Lote 170

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Leite longa vida baixa lactose 1 Litro O produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primaria: caixa tetra pack longa vida, atóxica e resistente contendo 1 litro. Rotulado de acordo com a legislação vigente. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 03 meses de validade.	800,00	CX	4,79	3.832,00
2	Leite UHT sem lactose 01 litro leite UHT integral ou semi desnatado para dietas sem lactose tendo como ingredientes: leite integral ou semidesnatado, ensima lactase e estabilizante citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e disfofato de sódio. Envasado sob condições assépticas e embalagens esterelizadas e hermeticamente fechadas, embalagem cartonada longa vida. Registro no respectivo órgão regulador, embalagem contendo identificação do fabricante, data de fabricação e número de lote, número do Registro no Ministério da Agricultura e carimbo de inspeção do SIF ou SIP. Prazo de validade mínima 04 meses na data de entrega. Embalagens devem conter os dizeres “Zero Lactose” ou “Sem lactose”.	1.200,00	LT	4,99	5.988,00
3	Leite UHT semidesnatado zero lactose 1 litro contendo leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. Não contém gluten. O produto deve conter marca do fabricante, data de fabricação, lote e prazo de validade	800,00	LT	4,79	3.832,00
TOTAL					13.652,00

Lote: 171 - Lote 171

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Leite longa vida de cabra 1 Litro Leite de cabra integral, água, extrato de soja, açúcar, estabilizantes tripolifosfato de sódio e fosfato trissódico, aroma de leite, goma xantana e aroma de baunilha. NÃO CONTÉM GLÚTEN	120,00	CX	12,00	1.440,00

TOTAL					1.440,00
Lote: 172 - Lote 172					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Leite parcialmente desnatado Lata mínimo 380g Leite parcialmente desnatado, maltodextrina, óleo de milho, óleo de canola, lactose, frutooligossacarídeos, oleína de palma, inulina, minerais, vitaminas e emulsificante lecitina de soja. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	100,00	LTA	19,00	1.900,00
TOTAL					1.900,00
Lote: 173 - Lote 173					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Leite pasteurizado padronizado 1000ml Leite pasteurizado, tipo C, com teor de matéria gordo mínimo de 3%, com odor e sabor característicos, envasado em saco de polietileno de baixa densidade, contendo 01 litro, embalado em recipiente apropriado.?	10.000,00	SC	5,69	56.900,00
TOTAL					56.900,00
Lote: 174 - Lote 174					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Lentilha pacote com no mínimo 500g de primeira, nova, com grãos inteiros e sãos.	200,00	PCT	9,00	1.800,00
TOTAL					1.800,00
Lote: 175 - Lote 175					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Limão rosa de 1ª qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme	400,00	KG	4,00	1.600,00
2	Limão siciliano kg	400,00	KG	12,00	4.800,00
3	Limão taiti de 1ª qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme.	400,00	KG	5,00	2.000,00
TOTAL					8.400,00
Lote: 176 - Lote 176					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço	Preço máximo

				máximo	total
1	Linguiça de carne de suíno - tipo paio Ingredientes: Carne suína, carne mecanicamente separada de aves, gordura suína, sal, açúcar, extrato de arroz fermentado, água, aroma natural, pimentas: Calabresa e preta, regulador de acidez lactato de sódio (INS 325), estabilizante polifosfato de sódio (INS 452i), realçador de sabor glutamato monossódico)INS 621), antioxidante e eritorbato de sódio (INS 316) e conservador nitrito de sódio (INS 250).?	300,00	KG	21,23	6.369,00
2	Linguiça de carne de suíno tipo calabreza Ingredientes: Carne suína, carne mecanicamente separada de ave, toucinho, sal, especiarias, conservadores: nitratos e nitritos de sódio, antioxidante: eritorbato de sódio	200,00	KG	23,99	4.798,00
3	Lingüiça mista, cozida, defumada 1 kg	600,00	KG	22,00	13.200,00
4	Lingüiça suína fina - 1 kg Ingredientes: Carne suína, toucinho, sal, açúcar, estabilizante: Tripolifosfato de sódio, especiarias, conservadores: Nitratos e nitritos de sódio, condimento natural, realçador de sabor glutamato monossódico, antioxidante: Eritorbato de sódio.?	200,00	KG	15,99	3.198,00
5	Lingüiça tipo salsichão - 1 kg Ingredientes: Carne bovina, carne suína, carne mecanicamente separada de suíno, papada, miúdos de suínos/ bovinos, pele de suíno, proteína vegetal, glicose, sal, amido (máx. 2%), estabilizante: Tripolifosfato de sódio, aromatizante: Aromas naturais, conservadores: Nitratos e nitritos de sódio.?	200,00	KG	14,99	2.998,00
6	Lingüiça toscana suína - 1 kg Ingredientes: Carne, nitrito e nitrato de sódio e codimentos naturais?	800,00	KG	17,89	14.312,00
TOTAL					44.875,00

Lote: 177 - Lote 177

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Linhaça semente de linhaça marrom pacote com no mínimo 200g Linhaça semente de linhaça marrom, a embalagem deve estar intacta, bem vedada. Embalagem plástica de 200 g do produto, e com rótulo de informação nutricional e data de fabricação e prazo de validade e número de lote	60,00	PCT	7,99	479,40
TOTAL					479,40

Lote: 178 - Lote 178

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Louro em folhas embalagem contendo no mínimo 50g	200,00	PCT	8,00	1.600,00

	com identificação do produto e prazo de validade				
2	Louro em folhas secas pacote com 4 gramas	200,00	PCT	3,00	600,00
TOTAL					2.200,00
Lote: 179 - Lote 179					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Maçã fuji maduras As maças deverão estar intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, apresentando cor, odor e sabor característicos do produto	520,00	KG	10,00	5.200,00
2	Maçã, fruta in natura, espécie nacional, tipo 1, gala, médio e grande	2.500,00	KG	9,00	22.500,00
TOTAL					27.700,00
Lote: 180 - Lote 180					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Macarrão com ovos argolinha pacote com 500 g Massa alimentícia seca, argolinha, cor amarela, obtida do amassamento da farinha de trigo especial; semolina ou sêmola de trigo e outras substâncias permitidas.	400,00	PCT	4,50	1.800,00
2	Macarrão com ovos ave maria pacote com 500 gramas massa semolina, embalado em pacote resistente de polietileno atóxico transparente validade mínima de 06 (seis) meses, a contar no ato da entrega	400,00	PCT	4,50	1.800,00
3	Macarrão com ovos ave maria pasteurizados pacote com 1 kg massa semolina, embalado em pacote resistente de polietileno atóxico transparente validade mínima de 06 (seis) meses, a contar no ato da entrega	400,00	PCT	7,00	2.800,00
4	Macarrão com ovos cabelo de anjo pacote com 500g Macarrão cabelo de anjo massa com ovos. Embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada, isento de qualquer sustância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega	400,00	PCT	6,00	2.400,00
5	Macarrão com ovos conchinha pacote com 500 gramas massa semolina, embalado em pacote resistente de polietileno atóxico transparente validade mínima de 06 (seis) meses, a contar no ato da entrega	800,00	PCT	4,50	3.600,00
6	Macarrão com ovos espaguete fino pacote com 1 kg massa semolina comprida, espaguete, embalado em pacote resistente de polietileno atóxico transparente validade mínima de 06 (seis) meses, a contar no ato da entrega	400,00	PCT	7,00	2.800,00
7	Macarrão com ovos espaguete n.º 8 pacote com 500 gramas massa semolina, embalado em pacote resistente de polietileno atóxico transparente validade mínima de 06	800,00	PCT	4,50	3.600,00

	(seis) meses, a contar no ato da entrega				
8	Macarrão com ovos gravata pasteurizados pacote com 500 gramas massa semolina, embalado em pacote resistente de polietileno atóxico transparente validade mínima de 06 (seis) meses, a contar no ato da entrega	800,00	PCT	4,50	3.600,00
9	Macarrão com ovos mini concha pacote de 1 kg massa semolina, embalado em pacote resistente de polietileno atóxico transparente validade mínima de 06 (seis) meses, a contar no ato da entrega	400,00	PCT	7,00	2.800,00
10	Macarrão com ovos nhoque pacote com 500 gramas massa semolina, embalado em pacote resistente de polietileno atóxico transparente validade mínima de 06 (seis) meses, a contar no ato da entrega	800,00	PCT	4,50	3.600,00
11	Macarrão com ovos ninho 2 pacote com 500 gramas massa semolina, embalado em pacote resistente de polietileno atóxico transparente validade mínima de 06 (seis) meses, a contar no ato da entrega	800,00	PCT	4,50	3.600,00
12	Macarrão com ovos padre nosso pacote com 500 gramas massa semolina padre nosso, embalado em pacote resistente de polietileno atóxico transparente validade mínima de 06 (seis) meses, a contar no ato da entrega	800,00	PCT	4,50	3.600,00
13	Macarrão com ovos parafuso pacote com no mínimo 500 gramas massa semolina, embalado em pacote resistente de polietileno atóxico transparente validade mínima de 06 (seis) meses, a contar no ato da entrega	800,00	PCT	4,50	3.600,00
14	Macarrão com ovos penne pacote com 500 gramas massa semolina, embalado em pacote resistente de polietileno atóxico transparente validade mínima de 06 (seis) meses, a contar no ato da entrega	800,00	UN	4,50	3.600,00
15	Macarrão com ovos sopa de letrinhas pacote com 500 g massa semolina, embalado em pacote resistente de polietileno atóxico transparente validade mínima de 06 (seis) meses, a contar no ato da entrega	400,00	PCT	4,50	1.800,00
16	Macarrão com ovos talharim nº 2 pacote com 500 gramas embalado em pacote resistente de polietileno atóxico transparente validade mínima de 06 (seis) meses, a contar no ato da entrega	400,00	PCT	4,50	1.800,00
17	Macarrão fusilli tipo parafuso com ovos pacote com 1 kg	400,00	PCT	11,00	4.400,00
18	Macarrão fusilli tipo parafuso de arroz sem glúten pacote com 500 g massa alimentícia de arroz sem ovos, 0% de gordura trans. O produto deverá ser acondicionado em embalagens transparentes, resistentes, bem fechadas e intactas, embalagens de no mínimo 500g cada. Deverá conter informações nutricionais. Com data de validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	200,00	PCT	6,50	1.300,00
19	Macarrão grano duro tricolori fusilli pacote com 500	400,00	PCT	4,50	1.800,00

	gramas massa semolina, embalado em pacote resistente de polietileno atóxico transparente validade mínima de 06 (seis) meses, a contar no ato da entrega				
20	Macarrão instantâneo espaguete embalagem mínimo 500g embalado em pacote resistente de polietileno atóxico transparente validade mínima de 06 (seis) meses, a contar no ato da entrega	400,00	PCT	6,00	2.400,00
21	Macarrão instantâneo sabor galinha caipira/carne 85g embalado em pacote resistente de polietileno atóxico transparente validade mínima de 06 (seis) meses, a contar no ato da entrega	600,00	PCT	1,30	780,00
22	Macarrão picado embalagem pacote plástico mínimo 500 gr Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá conter informação nutricional, informação sobre glúten, prazo de validade bem visível e número do lote	800,00	PCT	4,50	3.600,00
TOTAL					61.080,00

Lote: 181 - Lote 181

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Maionese - emulsão cremosa com ovos e óleos vegetais - frasco com 500g	400,00	POT	7,39	2.956,00
TOTAL					2.956,00

Lote: 182 - Lote 182

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Mamão formosa, maduros, frescos e sadios de 1.ª qualidade	800,00	KG	8,48	6.784,00
2	Mamão papaya	1.000,00	KG	5,00	5.000,00
TOTAL					11.784,00

Lote: 183 - Lote 183

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Maminha bovina resfriada	200,00	KG	39,57	7.914,00
TOTAL					7.914,00

Lote: 184 - Lote 184

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Mandioca com casca - kg	400,00	KG	8,20	3.280,00
2	Mandioca tipo branca ou amarela congelada de primeira, fresca e descascada, não fibrosa, isenta de umidade, raízes	800,00	KG	5,00	4.000,00

	medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes.				
TOTAL					7.280,00
Lote: 185 - Lote 185					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Manga tommy	400,00	KG	6,00	2.400,00
TOTAL					2.400,00
Lote: 186 - Lote 186					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Manjericão 50g	200,00	UNID	5,00	1.000,00
TOTAL					1.000,00
Lote: 187 - Lote 187					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Manteiga de primeira qualidade com sal pote de 500g	400,00	POT	9,99	3.996,00
2	Manteiga extra sem sal com peso liquido 200 gramas	400,00	POT	9,00	3.600,00
3	Manteiga salgada em pote de 200 grs	480,00	POT	9,99	4.795,20
4	Margarina sem lactose, com sal. Pote com 500 gramas Margarina sem lactose, com sal. Embalagem com 500 gramas. Óleos líquidos e interesterificados, vitaminas, estabilizantes mono e diglicerídios de ácidos graxos, conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante, aromatizantes, antioxidantes tb hq e bht, corantes urucum e cúrcuma. Validade mínima de 6 meses	480,00	POT	11,99	5.755,20
5	Margarina sem/com sal e sem gordura trans, pote com 1 kg com no mínimo 80% de teor de lipídios, composta de óleos vegetais, água, leite, sal, estabilizante, conservador, acidulante, aromatizante e outros ingredientes permitidos.	320,00	POT	11,99	3.836,80
6	Margarina sem/com sal e sem gordura trans, pote com 500 gramas com no mínimo 80% de teor de lipídios, composta de óleos vegetais, água, leite, sal, estabilizante, conservador, acidulante, aromatizante e outros ingredientes permitidos.	900,00	POT	7,66	6.894,00
TOTAL					28.877,20
Lote: 188 - Lote 188					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço	Preço máximo

				máximo	total
1	Maracujá azedo	200,00	KG	11,90	2.380,00
TOTAL					2.380,00
Lote: 189 - Lote 189					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Marrom glace 350g	60,00	PCT	3,99	239,40
TOTAL					239,40
Lote: 190 - Lote 190					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Massa para lasanha pré-cozida 200g	100,00	PCT	4,99	499,00
TOTAL					499,00
Lote: 191 - Lote 191					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Massa para pão de queijo 400g	80,00	PCT	6,99	559,20
2	Massa para pão de queijo pacote com 1 kg	400,00	KG	9,99	3.996,00
TOTAL					4.555,20
Lote: 192 - Lote 192					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Massa para pastel rolo embalagem mínimo 350g	120,00	RL	4,79	574,80
TOTAL					574,80
Lote: 193 - Lote 193					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Meio da asa	160,00	KG	22,00	3.520,00
TOTAL					3.520,00
Lote: 194 - Lote 194					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Mel de abelha silvestre embalagem mínimo 300g	80,00	FR	20,00	1.600,00
TOTAL					1.600,00
Lote: 195 - Lote 195					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

1	Melancia 1ª qualidade peso médio livre de fungo tamanho médio a grande	2.000,00	KG	2,00	4.000,00
TOTAL					4.000,00
Lote: 196 - Lote 196					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Melão amarelo Em boas condições de consumo, in natura, última safra.	600,00	KG	9,10	5.460,00
2	Melão caipira	120,00	KG	6,00	720,00
TOTAL					6.180,00
Lote: 197 - Lote 197					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Mexerica Em boas condições de consumo, in natura, última safra.	400,00	KG	5,30	2.120,00
TOTAL					2.120,00
Lote: 198 - Lote 198					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Milho de canjica amarela. Embalagem 500g	400,00	PCT	5,20	2.080,00
2	Milho de canjica branca tipo 1 despeliculada. Pacote com 500g com grãos íntegros e sãos, de primeira qualidade, beneficiado, polido, isento de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima de 06 meses	200,00	PCT	6,00	1.200,00
TOTAL					3.280,00
Lote: 199 - Lote 199					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Milho para pipoca, beneficiado, polido, pacote 500g grupo duro, classe amarelo, tipo 1, em embalagem plástica transparente, atóxica, vedada, própria para alimentos, original de fábrica, pesando 500 gramas. Produto separado com matéria prima sã e limpa isenta de matéria terrosa, detritos animais, vegetais, parasitas e larvas, bem como livre de umidade. Não poderá ser derivado de milho transgênico. Validade mínima de 06 meses, contados da entrega. No seu rótulo deverá conter informação nutricional, informação sobre glúten, prazo de validade bem visível e número do lote. Cor, textura e aspecto característicos	460,00	PCT	4,50	2.070,00

TOTAL					2.070,00
Lote: 200 - Lote 200					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Milho verde em lata entre 250g a 300g no total e 200g drenado de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações. Não poderá ser derivado de milho transgênico. As latas devem estar intactas, limpas, original de fábrica. Validade mínima de 06 meses, contados da entrega. Livre de sujidades, isentos de pedras, fungos, larvas, parasitas, fragmentos ou corpos estranhos. No seu rótulo deverá conter informação nutricional, informação sobre glúten, prazo de validade bem visível e número do lote. Cor, textura e aspecto característicos	400,00	LTA	3,20	1.280,00
2	Milho verde lata mínimo 1,7 kg	100,00	LTA	25,00	2.500,00
3	Milho verde sachê 170g	1.000,00	SACH	2,98	2.980,00
TOTAL					6.760,00
Lote: 201 - Lote 201					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Milho verde sem palha	800,00	KG	7,96	6.368,00
TOTAL					6.368,00
Lote: 202 - Lote 202					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Miolo de paleta kg	400,00	KG	33,50	13.400,00
TOTAL					13.400,00
Lote: 203 - Lote 203					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Mistura láctea creme embalagem tetrapack 200ml	600,00	UNID	2,29	1.374,00
2	Mistura lactea embalagem Tetrapack mínimo 395g	1.000,00	UNID	3,79	3.790,00
TOTAL					5.164,00
Lote: 204 - Lote 204					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Mistura para bolo sabores a escolher embalagem com no mínimo 400g	460,00	PCT	5,20	2.392,00
TOTAL					2.392,00

Lote: 205 - Lote 205

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Mistura para preparo de maria-mole sabor a escolha caixa com 50 gramas	200,00	CX	2,50	500,00
TOTAL					500,00

Lote: 206 - Lote 206

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Mocotó bovino	400,00	KG	9,19	3.676,00
TOTAL					3.676,00

Lote: 207 - Lote 207

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Moela de frango	200,00	KG	11,00	2.200,00
TOTAL					2.200,00

Lote: 208 - Lote 208

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Molho de pimenta em vidro com 150 ml Ingredientes: Polpa de pimenta vermelha, água, vinagre , sal, polpa de pimenta malagueta e conservador sorbato de potássio. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	200,00	VIDRO	4,00	800,00
TOTAL					800,00

Lote: 209 - Lote 209

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Tangerina/poncã	600,00	KG	5,30	3.180,00
TOTAL					3.180,00

Lote: 210 - Lote 210

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Morango	600,00	KG	15,00	9.000,00
TOTAL					9.000,00

Lote: 211 - Lote 211

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Toucinho defumado	400,00	KG	11,97	4.788,00

TOTAL					4.788,00
Lote: 212 - Lote 212					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Tomilho kg	50,00	KG	28,60	1.430,00
TOTAL					1.430,00
Lote: 213 - Lote 213					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Músculo bovino moído embalagem plástica resistente transparente atóxica com no máximo 1% de gordura e livre de aponervose	400,00	KG	34,47	13.788,00
TOTAL					13.788,00
Lote: 214 - Lote 214					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Nabo branco maço 1 kg	400,00	MAÇO	9,00	3.600,00
TOTAL					3.600,00
Lote: 215 - Lote 215					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Nectar 1 litro	100,00	FR	4,00	400,00
TOTAL					400,00
Lote: 216 - Lote 216					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Nectarina importada	400,00	KG	23,35	9.340,00
TOTAL					9.340,00
Lote: 217 - Lote 217					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Oleo de girassol 100% refinado Pet com no mínimo 900ml sem glúten	160,00	UNID	16,00	2.560,00
2	Oleo de milho embalagem pet com no mínimo 900ml	200,00	FR	16,00	3.200,00
3	Oleo de soja comestível refinado tipo 1 Pet com no mínimo 900ml Livre de sujidades, isentos de pedras, fungos, larvas, parasitas, fragmentos ou corpos estranhos. 0% de gordura trans. Sem colesterol. Embalagem em	2.000,00	UNID	7,00	14.000,00

	polietileno tereftalato (PET) original de fabrica contendo 900ml. Validade mínima de 06 meses, contados da entrega. No seu rótulo deverá conter informação nutricional, informação sobre glúten, prazo de validade bem visível e número do lote.				
TOTAL					19.760,00
Lote: 218 - Lote 218					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Orégano desidratado pacote com 250g	200,00	PCT	20,00	4.000,00
2	Oregano em folhas secas pacote com aproximadamente 10 gramas	150,00	PCT	3,00	450,00
3	Oregano pacote de 100g Folha desidratada do Origanum vulgare, embalados em pacotes de 100g cada em embalagens resistentes e invisível, livre de contato manual, contendo tabela de valor nutricional e data de validade de no mínimo 12 meses. Com cor, odor e sabor característicos.	200,00	PCT	8,00	1.600,00
TOTAL					6.050,00
Lote: 219 - Lote 219					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Ovos de galinha, frescos, brancos com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, tamanho e coloração uniformes, isento de parasitas e fungos, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	16.000,00	UNID	0,60	9.600,00
2	Ovos de galinha, frescos, brancos com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, tamanho e coloração uniformes, isento de parasitas e fungos, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. O ovo de galinha deverá ser de coloração branca, tamanho médio, com a casca limpa, integra (sem rachaduras) e sem deformação. Deve atender as legislações em vigor especialmente ao DECRETO nº 56.585 de 20 de julho de 1965 Publicado D.O.U de 22/07/1965. O ovo deverá ter um peso mínimo de 50 gramas, a clara deve ser límpida, transparente e consistente e a gema deve ser translúcida, consistente, centralizada e sem desenvolvimento de germes. Deverá ser isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Os ovos devem ser acondicionados em	800,00	BAND	7,20	5.760,00

	bandejas de material descartável ou plástico reciclado transparente, tipo fechada com capacidade para 12 (doze) unidades.				
3	Ovos de galinha, frescos, vermelhos com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, tamanho e coloração uniformes, isento de parasitas e fungos, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	3.200,00	UNID	0,60	1.920,00
TOTAL					17.280,00

Lote: 220 - Lote 220

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Paçoca quadrada de 22g caixa com 50 unidades	40,00	CX	30,00	1.200,00
TOTAL					1.200,00

Lote: 221 - Lote 221

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Paleta bovina sem osso cubo kg	200,00	KG	27,92	5.584,00
TOTAL					5.584,00

Lote: 222 - Lote 222

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Paleta de porco temperada kg	100,00	KG	24,00	2.400,00
TOTAL					2.400,00

Lote: 223 - Lote 223

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Palmito açaí inteiro em vidro com no mínimo 300g	200,00	VIDRO	11,00	2.200,00
2	Palmito pupunha picado mínimo 270g drenado de boa qualidade, em conserva armazenados em potes de 500 gramas, mínimo 270g drenado, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo, quantitativo, prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação e demais dados conforme as disposições da legislação em vigor.	200,00	POT	15,80	3.160,00
TOTAL					5.360,00

Lote: 224 - Lote 224

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Panettone a base de frutas cristalizadas caixa com 400g	600,00	CX	9,99	5.994,00

	Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, uvas passas (9,99%), frutas cristalizadas (9,99%), gordura vegetal, ovo líquido integral, gema de ovo, manteiga, extrato de malte, sal, estabilizante: mono e diglicerídeos de ácidos graxos (INS 471), aromatizantes, corantes naturais: cúrcuma (INS 100i) e urucum (INS 160b) e conservadores: propionato de cálcio (INS 282) e ácido sórbico (INS 200). Contém Glúten. // Porção de 80g (1 fatia): -Valor energético: 280 kcal -Carboidratos: 42g -Proteínas: 5,6g -Gorduras totais: 11g -Gorduras saturadas: 4,8g -Gorduras trans: não contém -Gorduras monoinsaturadas: 5g -Gorduras poliinsaturadas: 1,2g -Colesterol: 48mg -Fibra alimentar: 1,4g -Sódio: 124mg % Valores diários de referência com base em uma dieta de 2000kcal ou 8400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.				
2	Panettone com Frutas Caixa 500g Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, frutas cristalizadas, açúcar, gordura vegetal, uvas passas, ovo integral, gema de ovo, extrato de malte, sal, emulsificante: mono e diglicerídeos de ácidos graxos (INS 471), aromatizantes e conservadores: propionato de cálcio (INS 282) e ácido sórbico (INS 200).	500,00	CX	14,99	7.495,00
3	Panettone com frutas embalagem plástica de no mínimo 400g Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico, açúcar, frutas cristalizadas, gordura vegetal hidrogenada, ovo integral, uva passa, emulsificante: mono e diglicerideos de axidos graxos (INS 471), gema de ovo, açúcar invertido, sal, aromatizante, conservantes: propionato de calcio (INS 282) e acido sorbico (INS 200), corante amarelo tartrazina (INS 102). Contem gluten	400,00	SC	8,99	3.596,00
TOTAL					17.085,00

Lote: 225 - Lote 225

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Pão de alho tradicional embalagem mínimo 300g	200,00	PCT	7,99	1.598,00
TOTAL					1.598,00

Lote: 226 - Lote 226

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Pão de forma integral 500 g 12 grãos Pão de forma de massa leve, farinha de trigo integral, fermento, sal, açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido,	600,00	PCT	6,50	3.900,00

	com odor e sabor desagradável, presença de fungos (bolor) e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 20 unidades cada. Deve conter na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote de 500 g a 600 g.				
2	Pão de forma, pacote com no mínimo 500 gramas. Fatiado, embalagem com etiqueta apresentando data de fabricação, validade, procedência, marca e demais informações exigidas pela ANVISA	800,00	PCT	6,00	4.800,00
TOTAL					8.700,00
Lote: 227 - Lote 227					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Pão de leite fatiado pacote 400g	600,00	PCT	3,99	2.394,00
TOTAL					2.394,00
Lote: 228 - Lote 228					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Pão de Queijo Balde 4Kg sem adição de conservantes sem glúten	60,00	BALDE	44,70	2.682,00
TOTAL					2.682,00
Lote: 229 - Lote 229					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Páprica 500g	200,00	PCT	11,07	2.214,00
2	Páprica 50g	200,00	PCT	6,04	1.208,00
TOTAL					3.422,00
Lote: 230 - Lote 230					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Peito bovino sem osso kg	400,00	KG	30,99	12.396,00
TOTAL					12.396,00
Lote: 231 - Lote 231					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço	Preço máximo

				máximo	total
1	Peito de frango com osso congelado As embalagens deverão ser de polietileno, transparente, atômico, limpo, resiste, original de fábrica conter data de validade, peso e demais especificações exigidas pela Lei de Rotulagem da ANVISA. No rótulo deverá conter dados do fabricante/manipulador, prazo de validade, Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M); Estadual (S.I.P); e/ou Federal (S.I.F). Sempre que julgar-se necessário, a nutricionista encaminhará amostras do produto para análises e caso apresentem alguma irregularidade quanto aos itens estabelecidos haverá recusa do produto. A temperatura no ato da entrega não deverá ultrapassar -7ºC (produto congelado).	200,00	KG	11,00	2.200,00
TOTAL					2.200,00
Lote: 232 - Lote 232					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Peixe congelado sardinha limpa sem cabeça sem visceras pacote mín 800g	60,00	PCT	7,99	479,40
2	Peixe curimba inteiro kg	600,00	KG	14,99	8.994,00
TOTAL					9.473,40
Lote: 233 - Lote 233					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Pepino extra, tamanho e coloração uniformes, firme e compacta isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos. (qualidade 1ª linha)	600,00	KG	4,99	2.994,00
2	Pepino japonês	240,00	KG	6,00	1.440,00
TOTAL					4.434,00
Lote: 234 - Lote 234					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Pêra importada	600,00	KG	13,24	7.944,00
2	Pêra nacional	400,00	KG	11,00	4.400,00
TOTAL					12.344,00
Lote: 235 - Lote 235					

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Pernil de suíno traseiro sem pele, sem osso, congelado Não contém glúten. Com gorduras aparadas equivalente ao carré, mas sem ossos, embalado em filme plástico impresso e inspecionado pelo Ministério da Agricultura. Produto proveniente de suínos selecionados, podendo ser suíno abatido segundo as normas higiênico-sanitárias e de boas práticas de elaboração em matadouro frigorificado sob processo de inspeção veterinária oficial de 1ª qualidade, mantido estocado em temperatura não superior a -18°C.	100,00	KG	11,99	1.199,00
2	Pernil suíno dessossado, congelado, máx 1% gordura livre de aponervose	160,00	KG	11,99	1.918,40
TOTAL					3.117,40

Lote: 236 - Lote 236

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Pêssego em calda peso drenado mínimo 425g	800,00	LTA	9,29	7.432,00
TOTAL					7.432,00

Lote: 237 - Lote 237

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Pêssego importado	200,00	KG	19,91	3.982,00
2	Pêssego nacional kg	400,00	KG	15,00	6.000,00
TOTAL					9.982,00

Lote: 238 - Lote 238

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Pimenta do reino preta em pó pacote com 15g	100,00	PCT	4,50	450,00
2	Pimenta do reino preta em pó pacote com 40g	200,00	PCT	6,00	1.200,00
TOTAL					1.650,00

Lote: 239 - Lote 239

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Pimentão verde grande - kg	600,00	KG	7,94	4.764,00
2	Pimentão vermelho grande	120,00	KG	9,00	1.080,00
TOTAL					5.844,00

Lote: 240 - Lote 240

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço	Preço máximo

				máximo	total
1	Pipoca doce pacote com no mínimo 50g	600,00	PCT	1,30	780,00
TOTAL					780,00
Lote: 241 - Lote 241					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Pipoca para micro-ondas pacote com 100g Aroma natural de manteiga. Com preparo em média entre 2 e 5 minutos, dependendo da potência do micro-ondas	400,00	PCT	3,99	1.596,00
TOTAL					1.596,00
Lote: 242 - Lote 242					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Tomate cereja	200,00	KG	14,00	2.800,00
2	Tomate longa vida extra, tipo salada frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, livre de resíduos de fertilizantes, isento de enfermidades parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos. (qualidade 1ª linha)	2.000,00	KG	6,42	12.840,00
3	Tomate saladete meio maduro, graúdo e sadio - kg	1.600,00	KG	7,69	12.304,00
TOTAL					27.944,00
Lote: 243 - Lote 243					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Pitaia	100,00	KG	20,00	2.000,00
TOTAL					2.000,00
Lote: 244 - Lote 244					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Pó para preparo de pudim vários sabores embalagem 50g	100,00	CX	4,00	400,00
TOTAL					400,00
Lote: 245 - Lote 245					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Polpa de frutas - abacaxi Polpa de fruta, abacaxi, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações	600,00	KG	26,00	15.600,00

	dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde				
TOTAL					15.600,00
Lote: 246 - Lote 246					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Polpa de frutas - acerola Polpa de fruta, acerola, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde?	480,00	KG	20,00	9.600,00
TOTAL					9.600,00
Lote: 247 - Lote 247					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Polpa de frutas - caju Polpa de fruta, Caju, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	280,00	KG	26,00	7.280,00
TOTAL					7.280,00
Lote: 248 - Lote 248					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Polpa de frutas - goiaba Polpa de fruta, goiaba, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	280,00	KG	20,00	5.600,00
TOTAL					5.600,00
Lote: 249 - Lote 249					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Polpa de frutas - laranja Polpa de fruta, laranja, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da	280,00	KG	29,00	8.120,00

	saúde				
TOTAL					8.120,00
Lote: 250 - Lote 250					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Polpa de frutas - limão Polpa de fruta, limão, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	280,00	KG	26,00	7.280,00
TOTAL					7.280,00
Lote: 251 - Lote 251					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Polpa de frutas - manga Polpa de fruta, Manga, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	200,00	KG	26,00	5.200,00
TOTAL					5.200,00
Lote: 252 - Lote 252					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Polpa de frutas - maracujá Polpa de fruta, maracujá, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	500,00	KG	30,00	15.000,00
TOTAL					15.000,00
Lote: 253 - Lote 253					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Polpa de frutas - morango Polpa de fruta, morango, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	240,00	KG	26,00	6.240,00

TOTAL					6.240,00
Lote: 254 - Lote 254					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Polpa de frutas - tangerina Polpa de fruta, tangerina, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	280,00	KG	26,00	7.280,00
TOTAL					7.280,00
Lote: 255 - Lote 255					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Polpa de frutas - uva Polpa de fruta, uva, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	240,00	KG	30,00	7.200,00
TOTAL					7.200,00
Lote: 256 - Lote 256					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Polvilho azedo pacote com no mínimo 500 gramas	160,00	PCT	5,50	880,00
2	Polvilho doce pacote com no mínimo 500 gramas	100,00	PCT	5,50	550,00
TOTAL					1.430,00
Lote: 257 - Lote 257					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Ponta de peito de novilha	400,00	KG	22,99	9.196,00
TOTAL					9.196,00
Lote: 258 - Lote 258					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Posta de tilápia congelada pacote com 1 kg	200,00	PCT	22,99	4.598,00
TOTAL					4.598,00
Lote: 259 - Lote 259					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

1	Posta vermelha kg	1.000,00	KG	32,99	32.990,00
TOTAL					32.990,00
Lote: 260 - Lote 260					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Preparado em pó para maria-mole, sabor coco - caixa com 50g Ingredientes: Açúcar, gelatina, estabilizante estearoil 2 lactíl lactado de sódio e aromatizante. NÃO CONTÉM GLÚTEN?	100,00	CX	3,50	350,00
TOTAL					350,00
Lote: 261 - Lote 261					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Tempero completo pote com no mínimo 1 kg	200,00	POT	8,99	1.798,00
2	Tempero completo pote com no mínimo 300 gramas Ingredientes: Sal, cebola, alho, cebolinha, salsa, manjericão, realçadores de sabor glutamato monossódico, aromatizante e conservador metabissulfito de sódio. NÃO CONTÉM GLÚTEN	250,00	POT	3,50	875,00
3	Tempero para carnes embalagem com 12 saches 60g	200,00	PCT	4,50	900,00
4	Tempero pronto pote com no mínimo 1 kg	200,00	POT	10,00	2.000,00
TOTAL					5.573,00
Lote: 262 - Lote 262					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Queijo ralado pacote com no mínimo 40g	60,00	PCT	3,49	209,40
TOTAL					209,40
Lote: 263 - Lote 263					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Quiabo de 1.ª qualidade	400,00	KG	5,90	2.360,00
TOTAL					2.360,00
Lote: 264 - Lote 264					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Rabanete maço	600,00	MAÇO	5,00	3.000,00
TOTAL					3.000,00
Lote: 265 - Lote 265					

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Rabo bovino	200,00	KG	24,59	4.918,00
TOTAL					4.918,00

Lote: 266 - Lote 266

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Refresco em pó 25 gramas sabores diversos prepara 1 litro de suco embalagem original do fabricante. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá conter informação nutricional, informação sobre glúten, prazo de validade bem visível e número do lote	1.800,00	PCT	1,00	1.800,00
2	Refresco em pó pacote com no mínimo 350 gramas aromas diversos composição: açúcar, vitamina C, sulfato de zinco, vitamina D, acidulante ácido cítrico, antiumectante fosfato tricalcico. Edulcorantes: acesulfame-k, aspartame, ciclamato de sódio, acesulfame de potássio e sacarina sódica, espessantes goma guar e xantana. Reguladores de acidez: ácido fumárico, citrato de sódio. Aromatizante: corante inorgânico. Corante: dióxido de titânio, tartrazina e azul brilhante.	400,00	PCT	3,29	1.316,00
TOTAL					3.116,00

Lote: 267 - Lote 267

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Refrigerante em lata sabor Guaraná 350 ml	3.000,00	LTA	2,50	7.500,00
2	Refrigerante em lata sabor Laranja 350 ml	3.000,00	LTA	2,50	7.500,00
3	Refrigerante mini pet 200 ml	6.000,00	UNID	1,25	7.500,00
TOTAL					22.500,00

Lote: 268 - Lote 268

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Refrigerante sabor cola de 1.ª qualidade embalagem pet 2,5 litros Bebida, fermentada e gaseificada, composta por água mineral gaseificada, açúcar, corante de caramelo	400,00	GRAFA	8,99	3.596,00
2	Refrigerante sabor cola de 1.ª qualidade garrafa pet de 2 litros bebida, fermentada e gaseificada, composta por água mineral gaseificada, açúcar, corante de caramelo.	400,00	GRAFA	5,59	2.236,00
3	Refrigerante sabor guaraná de 1.ª qualidade embalagem pet 2 litros Bebida, fermentada e gaseificada, composta por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural	600,00	GRAFA	5,59	3.354,00

	concentrado de guaraná, aroma natural de guaraná				
4	Refrigerante sabor laranja de 1.ª qualidade embalagem pet 2 litros bebida, fermentada e gaseificada, composta por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de laranja, aroma natural de laranja	600,00	GRAFA	5,59	3.354,00
5	Refrigerante sabor laranja/guaraná de 1.ª qualidade embalagem pet 2,5L bebida fermentada e gaseificada, composta por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de laranja/guaraná, aroma natural de laranja/guaraná	600,00	GRAFA	8,99	5.394,00
TOTAL					17.934,00

Lote: 269 - Lote 269

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Repolho branco, extra, tamanho e coloração uniformes, firme e compacta isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológios. (qualidade 1ª linha)	600,00	KG	5,50	3.300,00
2	Repolho roxo In natura, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas.	800,00	KG	5,00	4.000,00
3	Repolho, sem folhas externas, frescos e sadios, verde, de 1.ª Verde, limpo, viçoso, sem folhas murchas, sem marcas de praga, fresco, firme com coloração e tamanho uniforme e típico da variedade?	1.000,00	KG	2,00	2.000,00
TOTAL					9.300,00

Lote: 270 - Lote 270

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Requeijão cremoso copo com no mínimo 180g sem adição de amido, transportado e conservado em temperatura não superior a 10ºC, embalagem primária hermeticamente fechada, com validade mínima de 40 dias na data da entrega	400,00	POT	6,29	2.516,00
TOTAL					2.516,00

Lote: 271 - Lote 271

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Rúcula maço 300g	400,00	MAÇO	3,50	1.400,00
TOTAL					1.400,00
Lote: 272 - Lote 272					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Sagu tipo 1 pacote com 500g grupo tapioca, subgrupo pérola ou sagu artificial	400,00	PCT	7,99	3.196,00
TOTAL					3.196,00
Lote: 273 - Lote 273					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Sal amoníaco embalagem com 30g	100,00	UNID	3,50	350,00
TOTAL					350,00
Lote: 274 - Lote 274					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Sal grosso pacote 1kg	80,00	PCT	3,00	240,00
2	Sal marinho refinado e iodado pacote de 01 kg. O sal deve ser obrigatoriamente iodado de acordo como preconizado pelas regulamentações da ANVISA. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá conter informação nutricional, informação sobre glúten, prazo de validade bem visível e número do lote	400,00	PCT	2,00	800,00
TOTAL					1.040,00
Lote: 275 - Lote 275					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Salsão (aipo) maço	60,00	MAÇO	4,00	240,00
TOTAL					240,00
Lote: 276 - Lote 276					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Salsicha tipo hot dog congelada As embalagens deverão ter selo de procedência com data de validade, composição e informação nutricional, peso e demais especificações exigidas pela Lei de Rotulagem da ANVISA. No rótulo deverá conter dados do fabricante/manipulador, prazo de validade, Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M),	200,00	KG	11,99	2.398,00

	Estadual (S.I.P) e/ou Federal (S.I.F). Sempre que julgar necessário a nutricionista do município acompanhará a entrega do produto para análise e caso apresentem alguma irregularidade quanto aos itens estabelecidos haverá recusa do produto. Com data de validade mínima de 45 dias a partir da data de entrega. A temperatura no ato da entrega não deverá ultrapassar -7ºC (produto congelado).				
2	Salsicha tipo hot dog, resfriada, 500g As embalagens deverão ter selo de procedência com data de validade, composição e informação nutricional, peso e demais especificações exigidas pela Lei de Rotulagem da ANVISA. No rótulo deverá conter dados do fabricante/manipulador, prazo de validade, Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M), Estadual (S.I.P) e/ou Federal (S.I.F). NÃO CONTÉM GLÚTEN.	200,00	PCT	7,99	1.598,00
TOTAL					3.996,00

Lote: 277 - Lote 277

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Salsinha maço 300g	80,00	MAÇO	2,00	160,00
TOTAL					160,00

Lote: 278 - Lote 278

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Sardinha em conserva lata com 125 g Pescado em conserva; sardinha, elaborado com peixe descabeçado, eviscerado e submetido à esterilização comercial, inteiro e com espinha, composto de sardinha, óleo, água, sal e outros ingredientes permitidos, conservado em óleo comestível, com aparência, odor, sabor e textura próprios.	100,00	LTA	4,50	450,00
2	Sardinha em óleo conserva lata com 250 gramas peso líquido mín 160g Pescado em conserva; sardinha, elaborado com peixe descabeçado, eviscerado e submetido à esterilização comercial, inteiro e com espinha, composto de sardinha, óleo, água, sal e outros ingredientes permitidos, conservado em óleo comestível, com aparência, odor, sabor e textura próprios. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá conter informação nutricional, informação sobre glúten, prazo de validade bem visível e número do lote	400,00	LTA	8,99	3.596,00
3	Sardinha inteira pacote 800g	600,00	PCT	7,99	4.794,00
TOTAL					8.840,00

Lote: 279 - Lote 279

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Sassami de peito de frango sem pele e sem osso pacote de 1 kg Embalado em plástico incolor atóxico.	400,00	PCT	13,00	5.200,00
TOTAL					5.200,00

Lote: 280 - Lote 280

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Seleta de legumes lata com no mínimo 170 g seleta de legumes variados. Embalagem íntegra com informação nutricional, prazo de validade e lote	400,00	LTA	3,20	1.280,00
TOTAL					1.280,00

Lote: 281 - Lote 281

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Sobrecoxa de frango	400,00	KG	13,98	5.592,00
TOTAL					5.592,00

Lote: 282 - Lote 282

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Sorvete "picolé" de frutas com no mínimo 60g com no mínimo quatro opções dos seguintes sabores: limão, abacaxi, limão, groselha, morango, laranja	2.000,00	UNID	3,20	6.400,00
2	Sorvete em massa em embalagem de 10 litros Ter no mínimo 13 (treze) opções de sabores entre as seguintes: Uva, Sensação, Passas ao rum, morango, menta com flocos, maracujá, limão, leite condensado, flocos, crocante, creme, coco branco, chocolate, brigadeiro, blue ice, beijinho, banana, ameixa, abóbora com coco, abacaxi ao vinho e abacaxi.	80,00	CX	89,50	7.160,00
TOTAL					13.560,00

Lote: 283 - Lote 283

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Steak de frango 100g	100,00	UNID	1,79	179,00
TOTAL					179,00

Lote: 284 - Lote 284

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

1	Suco de caju concentrado líquido frasco com 500 ml	120,00	FR	8,00	960,00
2	Suco de frutas em caixa longa vida, pronto para consumo, 1 litro Embalagem prática de 1 litro, suco de 1ª qualidade com liquido concentrado, com a quantidade da polpa da fruta de acordo com a lei néctar da fruta. Diversos sabores: uva, laranja, pêssego, maracujá, caju, goiaba, manga. Data de validade visível	200,00	CX	5,10	1.020,00
3	Suco de maracujá concentrado líquido frasco com 500 ml	100,00	FR	8,00	800,00
4	Suco de soja embalagem tetra pak de 1000 ml Alimento de soja líquido, sabor de frutas, elaborado com proteína isolada de soja ou extrato de soja, suplementado com cálcio, vitaminas e minerais, podendo ser utilizado em casos de intolerância à lactose ou alergia à proteína de leite de vaca. Isento de lactose, sacarose e glúten	200,00	LT	5,20	1.040,00
5	Suco em pó sabor variado adoçado rende 2L pct resistente atóxico 200g	400,00	PCT	5,99	2.396,00
TOTAL					6.216,00

VALOR TOTAL: R$ 2.096.960,60 (Dois Milhões, Noventa e Seis Mil, Novecentos e Sessenta Reais e Sessenta Centavos.)

Obs: caso o produto/serviço entregue pela Licitante vencedora não atenda às especificações contidas no Edital e na Proposta, ou apresente qualquer defeito, o Município de INDIANÓPOLIS, através da Secretaria Municipal requisitante os rejeitará, devendo a Licitante vencedora, providenciar a sua reparação, nas especificações corretas, no prazo máximo de 01 (um) dia, contados a partir da comunicação feita por este Município.

3- DAS CONDIÇÕES GERAIS:

3.1 O objeto desta licitação será entregue no local determinado na Ordem de Compra.

3.2 O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses/ (01) um ano.

3.3 Prazos de Entrega: O objeto deverá ser entregue EM ATÉ 03 DIAS ÚTEIS, contados do recebimento, pela contratada, da respectiva solicitação ou instrumento equivalente.

3.4 Caso o objeto fornecido apresente defeitos de qualquer natureza que impeça a sua regular utilização enquanto estiver na garantia, deverá ser substituído, sem custo adicional, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, após a comunicação deste Órgão à empresa fornecedora do produto.

4- DA JUSTIFICATIVA

4.1 **justificamos a presente aquisição pois a** Administração Pública Municipal, para executar suas atividades e programas, necessita adquirir gêneros alimentícios, bebidas, carnes, temperos em geral, hortifrutigranjeiros e demais gêneros alimentícios, para manutenção de todas as suas secretarias e departamentos.

4.2 A aquisição se faz necessária para atender as demandas mensais, assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da aquisição de produtos objeto deste Termo de Referência para atender as demandas mensais, sendo estes indispensáveis para a manutenção da Administração Pública.

4.3 **justificamos ainda a necessidade de realização do procedimento licitatório**

com exclusividade para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual sediadas conforme Lei complementar nº 123/2006 e suas alterações, bem como Decreto Municipal nº 053/2022, já que comprovadamente existe numero superior a 3 (três) empresas qualificadas, conforme decreto em epígrafe, para atendimento ao objeto desejado pela administração.

4.3.1tal ação faz-se necessária devido as empresas ME's e EPP's do Município e região não possuírem condições, em competir com aquelas que atuam em locais com maior índice de desenvolvimento econômico e que atuam diariamente em licitações em todo território nacional.

4.3.2A prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, tem como justificativa:

I - o desenvolvimento econômico promovido pela variação positiva da capacidade produtiva da economia com elevação do produto interno bruto, aliadas às variações positivas relacionadas com ascensão da qualidade de vida, educação, saúde, infraestrutura e mudanças da estrutura socioeconômica do município e da região, com melhoras dos indicadores sociais relacionados ao índice de desenvolvimento humano - IDH;

II - materializar uma política pública onde o poder de compra governamental seja utilizado para gerar renda, emprego e melhor distribuição das riquezas do município e da região;

III - materializar as atividades finalísticas do Município e dar retorno ao cidadão contribuinte, oportunizando prover o Poder Público com suas demandas sem exportar recursos locais, promovendo a sustentabilidade econômica e social;

IV - priorizar as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, aumentando a competitividade delas, contribuindo para que possam suportar a elevação na concorrência proporcionada principalmente pelo comércio, que na maioria das vezes incrementa a chamada evasão de recursos locais.

5. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

5.1 Entregar o objeto licitado nos locais supra citados e informados na Ordem de Compra;
5.2. Realizar o objeto de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Compra;
5.3. Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do bem a ser adjudicado estabelecido na Ordem de Compra;
5.4. Manter, durante toda a execução da Ordem de Compra, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

6.1- Acompanhar e fiscalizar a execução da Nota de Empenho, bem como atestar a nota fiscal/fatura após a prestação de serviço, objeto desta licitação;
6.2- Efetuar o pagamento à Contratada 30 dias após a emissão da Nota Fiscal;
6.3- Aplicar à Contratada as penalidades previstas neste Edital e na legislação pertinente, quando for o caso;

6.4- Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela Contratada;
6.5- Documentar as ocorrências havidas;
6.6- Determinar a regularização das faltas e defeitos observados na execução do objeto da Licitação.
6.7- Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1- As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à Dotações Orçamentárias do momento da contratação.

8. FISCAL

8.1. Será gestor do contrato o senhor ANTONIO CARLOS DA SILVA, conforme Decreto 121/2021. Os fiscais do contrato serão nomeados durante ou posteriormente à realização do processo licitatório.

INDIANÓPOLIS-PR, 16/11/2022.

APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO. (inciso II, Art. 9º, Decreto nº 5.450/05)

_____

JULIANO TREVISAN CORDEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

_____

JOSÉ AIRTON GONÇALVES

ASSESSORIA JURÍDICA

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 78/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos ..... dias do mês de .....de 2022, **o MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Caramuru, nº. 150 nesta cidade de INDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no C.N.P.J sob o nº 75.798.355/0001-77, neste ato representada pelo Prefeito Municipal de INDIANÓPOLIS/PR, Senhor JULIANO TREVISAN CORDEIRO, brasileiro, farmacêutico, residente e domiciliado nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade RG n.º xxx.xxx.xxx SSP/PR e inscrita no CPF sob o n.º XXX.XXX.XX-XX, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de outro lado, as Sociedades empresárias doravante denominadas simplesmente **FORNECEDOR**, ____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº____, estabelecida....., neste ato representada pelo Senhor_____, portador da Cédula de Identidade nº..... , expedida pela _____ e do CPF nº_____, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços nº 78/2022, que passa a fazer parte integrante desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos nºs 3.555, de 08 de agosto de 2000, 3.693, de 20 de dezembro de 2000, 3.784, de 06 de abril de 2001, 3.931,de 19 de setembro de 2001 e 4.342, de 23 de agosto de 2002, que regulamentam a modalidade do Pregão e o Sistema de Registro de Preços, e no que couber, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

A presente ATA tem por objeto **"Registro de preços objetivando a aquisição fracionada e eventual de gêneros alimentícios e bebidas em geral para departamentos públicos municipais".**

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Podendo ser prorrogado se houver interesse da Administração e do fornecedor.

2.1 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de INDIANÓPOLIS não será obrigado a utilizar-se dos produtos referido na Cláusula I, exclusivamente, pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de quaisquer espécies às sociedades empresárias detentoras, podendo inclusive, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das

hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos às detentoras, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante manifestação de interesse junto o Município de INDIANÓPOLIS, para que este autorize e indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos a serem locados, não podendo exceder, por órgão ou

entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados.

3.1 O(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) Fornecedor (es) signatário(s) da presente Ata de Registro de Preços está especificado no Anexo I, do Edital do **Pregão nº 78/2022**, de acordo com a respectiva classificação.

3.2 Para os fornecimentos decorrentes desta Ata, serão observados os aspectos relativos aos preços e condições constantes do Edital do **Pregão nº 78/2022**.

3.3 Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta de preços apresentada, no **Pregão nº 78/2022,** pela sociedade empresária detentora da presente Ata.

CLÁUSULA IV - **DO LOCAL**

Todas as atividades necessárias à execução do objeto desta Ata de Registro de Preços deverão ser realizadas em espaços físicos e instalações adequadas.

CLÁUSULA V - **DO PAGAMENTO**

5.1 A Contratada deverá apresentar a Nota de fiscal/fatura após a solicitação dos produtos, devendo o pagamento ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data da fatura;

5.2 O pagamento será creditado em nome da licitante vencedora, mediante ordem bancária, a ser efetivado no banco, agência, e conta-corrente, explicitados em sua Proposta de Preços.

5.3 O Departamento de Compras do Município DE INDIANÓPOLIS reserva-se o direito de suspender o pagamento se os serviços prestados estiverem em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão.

5.4 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida ao fornecedor e o pagamento ficará pendente, até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de INDIANÓPOLIS.

CLÁUSULA VI - **DAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS**

6.1 A aquisição dos produtos será efetuada após expedição de regular nota de empenho pelo Município DE INDIANÓPOLIS, “ordem de compra”, na qual deverá (ao) ser indicado (s) local (is) para entrega dos produtos.

6.2 O fornecedor, quando do recebimento da solicitação da necessidade de aquisição dos produtos, emitida pelo Órgão solicitante, deverá colocar na cópia, que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a recebeu, além da identificação de quem a recebeu.

6.3 A cópia da solicitação, referida no item anterior, deverá ser devolvida ao Órgão requisitante, a fim de ser anexada ao respectivo processo.

6.4 O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VII - **DAS PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar às detentoras desta Ata, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente cabíveis:

a) **advertência**, por escrito;

b) **multa** equivalente a 10% (dez por cento), pela recusa da entrega dos produtos ou por estar em desacordo com o ora pactuado, calculada sobre o valor total do Contrato, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado do recebimento da notificação;

c) **suspensão** temporária para participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de INDIANÓPOLIS,por um prazo de até 02 (dois) anos, conforme fixar a Autoridade Competente, em função da natureza e gravidade da falta cometida;

d) **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento no SICAF, ou nos sistemas de cadastramentos de fornecedores a que se refere o inciso XIV, do art. 4º, da Lei nº 10.520, de 17.7.2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da multa prevista na alínea "b" desta Cláusula e demais cominações legais, conforme determina o art. 7º, da Lei em comento.

7.1 Se qualquer um dos motivos ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente, justificado e aceito pelo Município DE INDIANÓPOLIS, a licitante detentora desta Ata ficará isento das penalidades supra.

7.2 As multas referidas nesta Cláusula serão recolhidas diretamente o Município DE INDIANÓPOLIS, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da notificação ou, quando da efetiva contratação, descontada dos pagamentos, eventualmente, devidos pela Administração, da garantia, ou, ainda, cobrada judicialmente, nos termos dos §§ 2º e 3º, do art. 86, da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

7.3 As penalidades previstas nesta Cláusula serão formalmente motivadas nos autos do processo e serão independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

CLAUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECEDOR

O Fornecedor poderá ter o seu registro de preços cancelado:

8.1 Por iniciativa do Município de INDIANÓPOLIS, quando:

a) descumprir as condições constantes da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;

e) der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente Ata de Registro de Preços.

8.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Município de INDIANÓPOLIS.

8.3 A pedido do Fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de

casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material/equipamento. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

8.4 A comunicação do cancelamento dos preços registrados será feita pessoalmente ou por correspondência, com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos.

8.5 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado(s) o(s) preço(s) registrado(s) no dia subsequente à publicação.

CLAUSULA IX – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

A aquisição de produtos, objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, em todo caso, pelo Município DE INDIANÓPOLIS ou, na hipótese prevista na cláusula III pelo órgão requisitante.

9.1 As emissões de Autorizações de aquisição, suas retificações ou cancelamentos, totais ou parciais, serão, igualmente, autorizadas pelo Município de INDIANÓPOLIS ou pelo Órgão requisitante ao qual tenha sido facultado à utilização desta Ata de Registro de Preços.

CLAUSULA X – DA GESTÃO

Ficará responsável pela gestão do contrato **Antonio Carlos da Silva, conforme Decreto 121/2021.**

CLÁUSULA XI - **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

CLÁUSULA XII - **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata o Edital de Pregão para Registro de Preços nº78/2022, seus Anexos e a Proposta de Preço da sociedade empresarial:_____, no mencionado certame.

12.1 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº **10.520**, de 17 de julho de 2002, Decretos nº**3.555**, de 08 de agosto de 2000, **3.693**, de 20 de dezembro de 2000, **3.784**, de 06 de abril de 2001, **3.931**, de 19 de setembro de 2001 e **4.342**, de 23 de agosto de 2002 e no que couber com a Lei nº **8.666**, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e ainda a lei complementar e 123/2006.

CLÁUSULA XIII - **DA PUBLICAÇÃO**

O Município DE INDIANÓPOLIS providenciará a publicação, do extrato, desta Ata de Registro de Preços no Jornal Oficial, no prazo de até vinte dias da data de sua assinatura.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com o Contrato vinculado a esta Licitação a Licitante Vencedora deve se subordinar ao Foro da Justiça Comum, da Comarca

de INDIANÓPOLIS - PR, excluindo, por mais privilegiado que for, qualquer outro, desde que não possa ser resolvido amigavelmente;

INDIANÓPOLIS-PR, 16/11/2022

ASSINATURAS

ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2022
PROCESSO ADMINISTATIVO Nº 130/2022

CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO o Município DE INDIANÓPOLIS E DE OUTRO A SOCIEDADE EMPRESÁRIA _____, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O Município DE INDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Caramuru, nº. 150, nesta cidade de INDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.798.355/0001-77, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **JULIANO TREVISAN CORDEIRO**, brasileiro, farmacêutico, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º xx.xxx.xxx-xx SSP/PR e inscrita no CPF sob o n.º XXX.XXX.XXX-XX, e de outro lado, a Sociedade Empresária _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº_____ _____, estabelecida _____, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu_____, Senhor_____, portador da Cédula de Identidade nº _____, expedida pela _____ e do CPF nº ____ **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato de aquisição, em conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº–130/2022, referente ao Pregão para Registro de Preços nº 78/2022, sujeitando-se as partes às disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, alterado pelos Decretos nºs 3.693, de 20 de dezembro de 2000 e 3.784, de 06 de abril de 2001, Decreto nº 3.722, de 09 de janeiro de 2001, 3931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto 4.485, de 25 de novembro de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas ulteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - **DO OBJETO**

1. - O presente Contrato tem por objeto **"Registro de preços objetivando a aquisição fracionada e eventual de gêneros alimentícios e bebidas em geral para departamentos públicos municipais"** conforme especificações e demais elementos constantes do Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - **DA VINCULAÇÃO**

2. - Este Contrato guarda conformidade com o Pregão Para Registro de Preços nº–78/2022 e seus Anexos, vinculando-se, ainda, à Proposta de Preços da **CONTRATADA**, à Nota de Empenho e demais documentos constantes do Pregão nº78/2022 que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

3. - Constituem obrigações da **CONTRATADA** dar fiel cumprimento à execução do objeto deste Contrato e, em especial:

3.1 - Comprovar, mensalmente, o recolhimento das contribuições sociais (Fundo de Garantia de Tempo de Serviços e Previdência Social) pertinentes aos seus empregados alocados ao serviço decorrente da contratação, como condição à percepção mensal do valor faturado, e sempre que solicitado, a quitação das obrigações trabalhistas e tributárias;

1.1 - Entregar o produto no prazo de xxx (xxxxx) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compra;

3.2 - Manter, durante toda a execução da Ordem de Compra, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na

licitação;

3.3 - Arcar com todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, sociais, comerciais, impostos, taxas, fretes, seguros, garantia, contribuições fiscais e para-fiscais, e quaisquer outros gastos e despesas que se fizerem necessários;

3.4 - Local de entrega: As mercadorias deverão ser entregues no Setor solicitante da Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA - **DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

4. - Compete ao **CONTRATANTE**:

4.1- Acompanhar e fiscalizar a execução da Nota de Empenho, bem como atestar a nota fiscal/fatura após a entrega dos produtos, objeto desta licitação;

4.2- Efetuar o pagamento à Contratada em até 30 dias após a emissão da Nota Fiscal;

4.3 - Aplicar à Contratada as penalidades previstas neste Edital e na legislação pertinente, quando for o caso;

4.4- Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela Contratada;

4.5- Documentar as ocorrências havidas;

4.6 - Determinar a regularização das faltas e defeitos observados na execução do objeto da Licitação.

4.7- Rejeitar, no todo ou em parte, produto ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

4.8 - Substituição do bem entregue, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, caso não atenda às especificações contidas neste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DA AQUISIÇÃO DO PRODUTO

Os fornecimentos do produto deste contrato serão realizados por uma só pessoa jurídica, sendo de sua total responsabilidade o cumprimento das obrigações assumidas, em cumprindo todas as exigências do Edital e Termo de Referência Anexo I.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PADRÕES DE QUALIDADE.

6. - Quaisquer produtos que não atendam os padrões de qualidade serão recusados, não sendo, inclusive, objeto de faturamento enquanto perdurarem os motivos determinantes da recusa, sujeitando-se ainda à **CONTRATADA** à aplicação de sanções administrativas, correspondentes aos atrasos no cronograma de implantação não justificados.

CLÁUSULA SÉTIMA - **DA VIGÊNCIA**

6. - Este Contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - **DO VALOR DO CONTRATO**

8.-Pela execução do objeto deste Contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA,** o valor máximo limitado de R$ (.....), para o período de 12 (doze) meses, conforme valores negociados e fixados no Pregão.

CLÁUSULA NONA - **DO PAGAMENTO**

9.1- A Contratada deverá apresentar a Nota fiscal/fatura de aquisição, devendo o pagamento ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data da fatura;

9.2- O valor por item do Contrato será estimativo e por ser estimativo o Contratante reserva a si o direito de utilizar-se ou não da totalidade do objeto deste Certame, respeitados os dispositivos previstos no Diploma Legal, podendo ainda haver acréscimo ou supressão do quantitativo, até o limite estabelecido pela legislação vigente;

9.3- Caso a Contratada não cumpra as cláusulas contratuais estará sujeita às penalidades;

9.4– A aquisição dos produtos, objeto deste Edital, poderá ser realizado e fiscalizado por intermédio do Setor de Serviços e Compras e do próprio Setor que o solicitou;

9.5- Havendo erro nos documentos hábeis de cobrança ou circunstâncias que impeçam o pagamento, aqueles serão devolvidos e o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Neste caso, o prazo para pagamento iniciará após a regularização, sem ônus para a Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA - **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1 - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - **DA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS**

11. -Os preços para aquisição dos produtos do objeto deste Instrumento serão fixos e não sofrerão reajuste durante a vigência deste Contrato, de acordo com os termos estabelecidos pela legislação vigente e atinente à matéria, a não ser que haja algum desequilíbrio econômico- financeiro ou fato superveniente, devidamente comprovado, cabendo a Licitante Vencedora, no escopo da sua solicitação, justificar e comprovar a variação dos custos, apresentando memória de cálculo e planilhas apropriadas para análise e posterior aprovação do Município de INDIANÓPOLIS, na forma prevista no Artigo 5º do Decreto nº 2.271, de 07.07.97.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - **DA FISCALIZAÇÃO**

12. - Ficará responsável pela gestão do contrato **Antonio Carlos da Silva, conforme Decreto 121/2021..**

12.1 A fiscalização de que trata o *caput* desta Cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade na realização dos produtos e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade do **CONTRATANTE**, em conformidade com o disposto no art. 70, da Lei nº 8.666/93, com suas ulteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - **DAS ALTERAÇÕES**

13. - Este Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante Termo Aditivo, numerado em ordem crescente e publicado no veiculo de publicidade oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - **DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES**

14. - A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os

acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite estabelecido pela legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - **DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

15. - Na hipótese de descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais assumidas pela **CONTRATADA**, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, o **CONTRATANTE** poderá, garantido a prévia e ampla defesa, aplicar, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes sanções:

a) **advertência**, por escrito;

b) **multa** equivalente a 10% (dez por cento), pela recusa da entrega dos produtos ou em desacordo com o ora pactuado, calculada sobre o valor total do Contrato, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado do recebimento da notificação;

c) **suspensão** temporária para participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de INDIANÓPOLIS,por um prazo de até 02 (dois) anos, conforme fixar a Autoridade Competente, em função da natureza e gravidade da falta cometida;

d) **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento no SICAF, ou nos sistemas de cadastramentos de fornecedores a que se refere o inciso XIV, do art. 4º, da Lei nº 10.520, de 17.7.2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da multa prevista na alínea "b" desta Cláusula e demais cominações legais, conforme determina o art. 7º, da Lei em comento.

15.1- Se qualquer um dos motivos ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** ficará isenta das penalidades supramencionadas.

15.2- A multa referida no *caput* desta Cláusula será recolhida diretamente ao **CONTRATANTE**, no prazo acima previsto, ou descontada dos pagamentos, eventualmente, devidos pela Administração, da garantia ou, ainda, cobrada judicialmente, nos termos dos §§ 2º e 3º, do art. 86, da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

15.3- As penalidades previstas nesta Cláusula serão formalmente motivadas nos autos do processo e são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - **DA RESCISÃO CONTRATUAL**

16. - A inexecução total ou parcial deste Contrato ensejará a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80, da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

16.1- Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16.2- A rescisão deste Contrato poderá ser:

a) administrativa determinada por ato unilateral do **CONTRATANTE**, na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII, do art. 78, da Lei nº 8.666/93, com suas ulteriores alterações, notificando-se a **CONTRATADA** com antecedência, mínima, de 30 (trinta) dias corridos;

b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que haja conveniência para o **CONTRATANTE**; ou

c) judicial, nos termos da legislação.

16.3- A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, observados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - **DOS CASOS OMISSOS**

17. - Os casos omissos ou situações não explicitadas nas Cláusulas deste Instrumento serão resolvidos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, demais regulamentos e normas administrativas federais que regem a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - **DA PUBLICAÇÃO**

18. - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação, do extrato, deste Contrato no Jornal Oficial dos Municípios, no prazo de até vinte dias da data de sua assinatura, conforme dispõe o art. 20, do Decreto nº 3.555/2000, atualizado.

CLÁUSULA DECIMA NONA - **DO FORO**

19. - Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com o Contrato vinculado a esta Licitação a Licitante Vencedora deve se subordinar ao Foro da Justiça Comum, da Comarca de CIANORTE/PR, excluindo, por mais privilegiado que for, qualquer outro, desde que não possa ser resolvido amigavelmente;

E, assim, por estarem de pleno acordo, após lido e achado conforme, as partes firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

INDIANÓPOLIS-PR, 16/11/2022.

PELO CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
RG:

Nome:
CPF:
RG:

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS

PREGÃO N.º 78/2022

Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos para Habilitação no Presente Certame Licitatório.

_____, inscrita no CNPJ sob n.º_
_____, Inscrição Estadual n°____
_____e Inscrição Municipal nº___, por intermédio de seu representante legal, Sr (a)_____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____e do CPF nº _____, **declara**, para os devidos fins, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no Pregão em referência.

....., de de 2022.

Assinatura do representante legal

Cargo: .....

CPF .....

ANEXO V

Pregão N°. 78/2022

Formulário Padrão de Proposta

Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº. 78/2022 - Prefeitura Municipal de INDIANÓPOLIS - PR.
Modalidade: Pregão Presencial.
Tipo: MENOR VALOR **POR LOTE**

OBJETO : "Registro de preços objetivando a aquisição fracionada e eventual de gêneros alimentícios e bebidas em geral para departamentos públicos municipais".

1- **VALOR GLOBAL** em algarismo e por extenso.

2- **PREÇO UNITÁRIO** discriminado em Planilha.

3- **VALIDADE DA PROPOSTA:** de no mínimo 60 dias.

4- **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 12 meses**.

Dados do Representante Legal para assinatura do Contrato:
-Nome Completo:
-Nacionalidade:
-Estado Civil:
-Profissão:
-Endereço Completo:
-RG nº:
-CPF nº:

Dados da Empresa:
-Razão Social:
-Endereço Completo:
-CNPJ nº:
-Inscrição Estadual (se houver):
-Inscrição Municipal nº (se houver):
-Telefones
-Fax
-E-mail
-Conta Bancária nº:
-Agência nº
- Banco:

Local, data, assinatura e carimbo do CNPJ

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 78/2022

MODELO DE DECLARAÇÃO

(Em papel timbrado da empresa)

(Nome da empresa: ,CNPJ: , com sede na rua (Av.) N.º Bairro: CEP: no Município de
Por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 78/2022- Prefeitura Municipal de INDIANÓPOLIS, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

1. Está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da habitação;
2. Não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art.7º da Constituição Federal e inciso V Art. 27 da Lei n.º 9.854/99;
3. Não possui em seu quadro de pessoal Servidores Públicos do poder Executivo Estadual/Municipal exercendo funções Técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso) III, do Art. 9º da Lei 8666/93 e Inciso X, da Lei Complementar N.º 04/90)

Cidade-UF, de de 2022.

ASSINATURA

NOME E FUNÇÃO NA EMPRESA

RG: /CPF:

ANEXO VII

DECLARAÇÃO QUE ACEITA TODAS AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 78/2022

A Empresa..... Declara, para os devidos fins e legais efeitos, que aceita todas as exigências contidas no edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 78/2022, bem como se submete a todas as propostas estatuídos na Lei 8.666/93 e suas alterações.

E por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(Local, data, assinatura, carimbo CNPJ)

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2022 DECLARAÇÃO (MODELO)

A empresa ..... declara, para os devidos fins e legais efeitos, que reúne todas as condições necessárias, com disponibilidade para atendimento ao objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 78/2022.**

E, por ser expressão da verdade, firma a presente.

(Local, data, assinatura, carimbo CNPJ)

ANEXO IX

DECLARAÇÃO (MODELO)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 78/2022

A empresa.....declara que, nos valores apresentados em sua Proposta estão inclusos todos os tributos, custos e demais encargos que incidam sobre o valor final dos produtos.

Local e data

Assinatura do Responsável

ANEXO X

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Ilmo Sr. Pregoeiro

O Empresário / Os sócios,_____da empresa_, com sede à _____, na cidade de _____, Estado de__, vem DECLARAR que:

O movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Sendo o que se apresenta para o momento

Local e data:

Assinatura(s) com a indicação do nome completo do(s) empresário/sócios:

ANEXO XI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(Identificação da licitante), representado por (Identificação completa do representante da licitante) como representante devidamente constituído de ___ doravante denominado (NOME FANTASIA DO da licitante) para fins do Edital nº **78/2022** declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta apresentada para participar do Edital nº **78/2022** foi elaborada de maneira independente pelo licitante _____ (Identificação da licitante). E o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referente ao Edital nº **78/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Edital nº **78/2022**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital nº **78/2022** por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio, ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato no Edital **78/2022** quanto a participar ou não da referida licitação.

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do edital de nº **78/2022**, não será de todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital nº **78/2022** antes da adjudicação do objeto do referido Edital.

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação com Edital nº 78/2022 não foi em todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de INDIANÓPOLIS-PR antes da abertura oficial das propostas;

LOCAL, DATA, ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE